Diário Oficial
Eletrônico
PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 | Ano VI | Edição nº 1246

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2
Inexigibilidade 2
Extrato de dispensa 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resumo da Sessão 3
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº **18/2025**– PROCESSO Nº **1015/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: **MATHEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Processo Administrativo 3892/2026 - Secretaria Municipal de Planejamento, fica SUPRIMIDO ao valor final do contrato a quantia de R$ 4.715,68 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e fica ACRESCIDO ao valor final do contrato a quantia de R$ 20.603,87 (VINTE MIL E SEICENTOS E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), o valor final do contrato passará a ser de R$ 94.539,18 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Presidente Venceslau, 02 de junho de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

6º Aditamento Contratual

Inexigibilidade nº 01/2024 – Processo nº 05/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: Em atenção ao Processo Administrativo nº 4066/2026 e Ofício nº 686/2026 (Secretaria Municipal de Saúde), considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente Termo de Aditamento, passando o contrato atual a vigorar com o valor total de R$ 13.988.883,12 (treze milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

Data: 01 de junho de 2026.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 33/2026

Processo nº 406/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, garantindo acesso a serviços de qualidade nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde. Garantindo condições para que os usuários alcancem maior autonomia, inclusão social e qualidade de vida, respeitando suas singularidades e potencialidades, observado o Plano de Trabalho, referente a emendas impositivas”, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com o valor estimado de **R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais),** embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 26/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 33/2026

Processo nº 406/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: “promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, garantindo acesso a serviços de qualidade nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde. Garantindo condições para que os usuários alcancem maior autonomia, inclusão social e qualidade de vida, respeitando suas singularidades e potencialidades, observado o Plano de Trabalho, referente a emendas impositivas”.

VALOR: **R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 26/05/2026.

.....

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.121/2026

Nº Proc. Compras: 422/2026

Nº Inexigibilidade: 52/2026

Objeto:DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO VEICULAR

Valor Global: R$ 1.171,02

Contratada: AUTOESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Data: 02/06/2026

.....

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.151/2026

Nº Proc. Compras: 411/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEDIDO DE ITEM DE SENTENÇA JUDICIAL

Valor Global: R$ 164,70

Contratada: BEV SAUDE COM DE PRO HOSP E ODON LTDA-ME

Data: 02/06/2026

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

1ª RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico: 29/2026

Processo n° 338/2026

Fica alterado o descritivo de itens do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. **29/2026**, em conformidade com o Processo nº **338/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FESTIVIDADES/EVENTOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DESTE EDITAL - ENTREGA PARCELADA.** Comunica, ainda, aos interessados que a data de abertura da sessão será mudada para o dia **29/06/2026** às **09:00hs**, e fica retificado o descritivo de itens do Anexo I do Edital. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: https://licitar.digital/.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico:43/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 43/2026, Processo nº 393/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A realização do Pregão será no dia 25 de junho de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital/ . O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: https://licitar.digital/ .Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: 46/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 46/2026, Processo nº421/2026** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é a **CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE - CONFORME ANEXO I DO EDITAL. ENTREGA PARCELADA.** A realização do Pregão será no dia 13 de julho de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital/ . O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: https://licitar.digital/ .Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 18ª SESSÃO, 16ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 01 DE JUNHO DE 2026.

PRESIDENTE: Ver. Afonso Celso Rodrigues de Carvalho;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva ***(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)***

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho ***(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)***

Allan Diogo Garcia Pereira ***(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)***

Fagner Santos de Jesus ***(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)***

Jeremias da Silva Santos ***(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)***

Luiz Gustavo de Moraes Hondo ***(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)***

Ricardo Jock ***(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)***

Rodrigo Henrique Monteiro ***(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)***

Silvana Emerich Correa Silva ***(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)***

Tufy Nicolau Junior ***(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)***

Victor Hugo Santos da Mata ***(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)***

Wilson Massaaki Hirakawa ***(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)***

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 364/26,** de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” às Polícias Civil e Penal do Estado de São Paulo e ao Ministério Público, por meio do GAECO - Núcleo de Pres. Prudente, pelo empenho, dedicação e excelência na condução da Operação Vérnix, especialmente aos policiais venceslauenses envolvidos: Ilmo. Sr. Delegado de Polícia Dr. Edmar Rogério Dias Caparroz, Ilmo. Sr. Helmuth Hans Hansmsdorf Júnior, Ilma. Sra. Thalita Bosso Melchior, Ilmo. Sr. Paulo Tozato e Ilmo. Sr. Jefferson Paterneze Cunha;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 365/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” à Santa Casa de Pres. Venceslau, pela brilhante realização do “Baile Folhas de Outono”, cuja arrecadação será destinada à reforma do Pronto-Socorro local;

- REQUERIMENTO Nº 366/26 - Retirado pelo autor;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 367/26,** de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" à Câmara dos Deputados, pela histórica e relevante aprovação do Projeto de Lei nº5868/2025, que assegura direitos fundamentais, inclusão e melhores condições de tratamento às pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1;

- Aprovado, por unanimidade, após discussão, o **REQUERIMENTO Nº 368/26,** de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível ampliação da rede credenciada do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, visando maior número de estabelecimentos conveniados, inclusive na região, melhores opções de compra e mais comodidade aos beneficiários;

- Aprovado, por unanimidade, após discussão, o **REQUERIMENTO Nº 369/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre os motivos que levaram a Secretaria de Saúde a deixar de realizar a retirada de medicamentos oncológicos no Hospital Regional - HR e Hospital do Câncer - HC, a partir de 01/06/2026;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 370/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a demora na execução de reparo de guia e sarjeta na Rua Manoel Malizia, nº 152, onde há infiltração e afundamento da calçada;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 371/26,** de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a permanência e utilização do caminhão triturador de resíduos sólidos urbanos pertencente ao CIRSOP - Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista, atualmente estacionado no pátio do Aterro Sanitário Municipal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 372/26,** de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre as condições de funcionamento, manutenção, tempo de inatividade e conservação da máquina que se encontra parada no pátio do Aterro Sanitário Municipal;

- Aprovado, por unanimidade, após discussão, o **REQUERIMENTO Nº 373/26,** de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes ao andamento do processo licitatório para aquisição de sensores de glicose destinados aos portadores de Diabetes Tipo 1, bem como dados atualizados dos pacientes cadastrados junto à rede municipal de saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 374/26,** de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a destinação dos bens móveis, equipamentos e brinquedos da Escola Municipal "Dalva Ferreira Mello", localizada no Assentamento Primavera, diante do deslocamento dos alunos para unidades escolares da área urbana;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 375/26,** de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o posicionamento da Administração quanto à redução de jornada de trabalho de servidores públicos municipais que possuem filhos ou dependentes com deficiência, especialmente TEA, em conformidade com entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal - STF;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 376/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre as providências adotadas para a limpeza das áreas com mato extremamente alto, localizadas em ambos os lados da Av. Elzira Baruta Branquinho, nas proximidades da quadra do Conjunto Habitacional Azuma Futigami;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 377/26,** de autoria dos vereadores Ricardo Jock e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Augusto Cesar Caetano Braga;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 378/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Edith Leite Boia;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 379/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Elza dos Santos Moraes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 380/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Pedro Pereira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 381/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Afonso Celso Rodrigues de Carvalho e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Irene Ricci Roefero.

AFONSO CELSO R. DE CARVALHO
Presidente
JEREMIAS DA SILVA SANTOS
1º Secretário

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 004/2026

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 51.391.944/0001-78, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, do tipo "menor preço global", com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e exigência estebelecidas neste aviso de contratação direta, conforme critério e procedimentos a seguir definidos no quadro de detalhamento:

1.2. DADOS DO PROCESSO

O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: camarapv@uol.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	**Das 12h do dia 03/06/2026 às 14h do dia 09/06/2026** (Horário de Brasília)
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO:	**Às 14h:01min do dia 09/06/2026** (Horário de Brasília) **Obs.: Não haverá sessão de lances para o referido processo.**
E-MAIL PARA O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOMENTOS DE HABILITAÇÃO: As propostas encaminhadas por e-mail deverão constar no campo "ASSUNTO" os seguintes dizeres: "PROPOSTA DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO 017/2026".	**camarapv@uol.com.br**
LOCAL:	**Câmara Municipal de Presidente Venceslau (email: camarapv@uol.com.br)**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO GLOBAL**

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Presidente Venceslau, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (18) 3271-1530, com a Agente de Contratação ou na Secretaria.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas

aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site, E-Sic e Ouvidoria Digital. E-mails Institucionais com 100GB de espaço compartilhados, Serviço de importação, implantação, customização e treinamento dos usuários e Desenvolvimento website.

2.1. O VALOR DO LOTE ESTIMADO da presente contratação é de **R$ 9.508,00 (nove mil quinhentos e oito reais)**, sendo R$ 1.000,00 (um mil reais) referente à implantação do sistema, R$ 709,00 (setecentos e nove reais) referente à locação mensal do software e R$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais) referente à Locação dos 12 (Doze) meses de licença de uso por tempo determinado do software.

2.2. A VIGÊNCIA DO CONTRATO será de 5 (cinco) anos, prorrogável por até 10 anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

2.3. O critério de julgamento adotado será a proposta mais vantajosa para Administração Pública, isto é, a que apresente o menor preço, após o atendimento de todas as exigências contidas neste aviso de contratação direta e seus anexos, quanto às especificações do objeto e aos demais requisitos.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Anexo I – Termo de Referência;

3.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

3.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

3.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. Poderão participar da presente dispensa os fornecedores interessados, atuantes no ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências contidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

4.2. O fornecedor interessado, em razão da prevalência dos atos virtualizados na Lei nº 14.133/2021, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhara através do e-mail: camarapv@uol.com.br, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/21, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o aviso de contratação direta por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da sessão pública.

5.2. As impugnações ao presente aviso de contratação deverão ser protocoladas diretamente pelo e-mail: camarapv@uol.com.br, devendo ser juntados todos os documentos que fundamentam tais impugnações, sob pena

de indeferimento.

5.3. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica.

5.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal.

5.5. Caberá à Câmara Municipal de Presidente Venceslau decidir sobre a petição no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

5.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Câmara Municipal de Presidente Venceslau, nos autos do processo de contratação.

6. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente dispensa empresas brasileiras ou estrangeira em funcionamento no Brasil, atuantes no ramo petinente ao objeto, que atendam às condições deste aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive quanto à documentação de habilitação contidas neste aviso.

6.2. O fornecedor interessado, em razão da prevalência dos atos virtualizados na Lei nº 14.133/2021, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhara através do e-mail: camarapv@uol.com.br, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão.

6.3. Não poderão participar desta dispensa ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) aquele que não atenda às condições desta dispensa e seus anexos;

b) todas aquelas pessoas/empresas listadas no art. 14 da Lei 14.133/2021;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) pessoa física ou jurídica que tenham intenção de terceirizar as soluções objetos desta dispensa. Qualquer indício de terceirização referente a este processo causarão a desclassificação do participante.

f) pessoa ou empresa que não seja detentora e desenvolvedora das soluções ofertadas, representante de qualquer natureza, ou ainda que tenha apenas licença de uso e exploração comercial dos softwares, comprovadamente, com pena de desclassificação do participante.

1. O Item acima é de extrema importância para garantir que o suporte, desenvolvimento evolutivo e principalmente correções de erros, sejam executados pela empresa participante.

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil

com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

j) agente público do órgão ou entidade contratante;

k) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

l) não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme $ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA

7.1. As propostas serão encaminhadas por e-mail na forma constante do Anexo I contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, de acordo com as exigências constantes no termo de referência, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

a) Ser elaborada em papel timbrado da empresa, preenchida e redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do interessado ou procurador legitimo e legalmente constituído e comprovado por procuração vigente encaminhada juntamente com a proposta;

b) Deverá conter a razão social, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail;

c) Descrição detalhada do objeto, conforme especificações do Termo de Referência;

d) Preço dos itens expressos em numeral e em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;

e) Valor global do lote;

f) Constar o número da conta corrente e Chave PIX (opcional), o nome da instituição financeira e a respectiva agencia onde deseja receber seu pagamento;

g) Prazo de validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias.

7.2. Conforme o modelo da proposta – ANEXO II, o proponente declara que o seu preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o proponente.

7.4. Em caso de divergência de valores entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário.

7.5. O paticipante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

7.6. Será desclassificada proposta com valor superior ao máximo estabelecido neste aviso de contratação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

8.1. Na data Na data, horário e local indicados no preambulo deste aviso, será realizada sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada na sessão pública.

8.2. A sessão será processada com ou sem a presença dos interessados, sendo os prazos conferidos pelo condutor da dispensa e havendo necessidade de suspensão ou encerramento da sessão, esta será automaticamente reaberta no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário inicialmente estabelecido, sendo os participantes informados por e-mail, e ficando sob a sua responsabilidade o acompanhamento dos atos.

8.3. Os interessados que não participarem presencialmente da sessão, deverão manter-se atentos a caixa de e-mails do endereço informado na proposta, inclusive verificando a caixa de spam, sendo desclassificados se não atenderem os prazos conferidos pelo agente nas mensagens enviadas.

8.4. Verificadas as condições de participação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste aviso e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. Contiver vícios insanáveis;

8.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e Memorial Descritivo;

8.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório do processo de contratação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio participante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso de contratação direta ou seus anexos, desde que insanável.

8.5.6. Também será desclassificado o participante que não apresentar em anexo (nos documentos do participante) a proposta preenchida conforme requisitos deste aviso.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

8.8. Definindo o resultado do julgamento o(a) agente de contratação negociará condições mais vantajosas com o primeiro colocado, através de e-mail.

8.9. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

8.10. Em qualquer caso, concluída a negociação e readequado o valor da proposta, será enviado proposta ajustada, e se necessário documentos complementares, em até 2 (duas) horas após notificação por e-mail.

8.11. Se as propostas forem desclassificadas ou todos os fornecedores inabilitados (procedimento fracassado) ou não houverem interessados (procedimento deserto), a Administração Pública poderá:

8.11.1. Valer-se, para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, devendo ser solicitada o interesse em fornecer o objeto pelo preço da cotação inicial, e a remessa da documentação de habilitação necessárias, através de e-mail;

8.11.2. O prazo para a apresentação dos documentos referidos no item anterior será de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período, conforme pedido da empresa.

8.11.3. Apreciada a cotação e a documentação de habilitação do fornecedor e, atendidos os critérios exigidos para a contratação, este será declarado vencedor.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste aviso de Contratação direta e seus anexos.

9.1. Os documentos previstos neste aviso necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do participante de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira e técnica, serão aferidas por intermédio dos seguintes documentos:

9.3. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, consistirá em:

9.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.3.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes ou Ato constitutivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.3.3. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa deverá apresentar além do **item 9.3.1** - Certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando a situação de ME ou de EPP.

9.3.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

9.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.6. Certificado do MEI, no caso de Microempreendedor Individual.

9.3.7. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa.

9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consiste em:

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.4.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

9.4.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

9.4.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.4.5. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do participante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta dispensa de licitação;

9.4.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Estaduais do estado da participante;

9.4.7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

9.4.8. Declaração assinada pelo responsável da participante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre à menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo

constante do ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada, em cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4.9. Referente às certidões solicitadas nos subitens do **item 9.4**. serão aceitas Certidões POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA.

9.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA** é a seguinte:

9.5.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

9.5.2. Se o participante for sociedade não empresarial, a certidão mencionada no item "10.5.1" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

9.5.3. Caso o participante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

9.5.4. Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.5. Será considerada boa a situação financeira do participante, quando os seus Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) forem maiores do que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, que deverão ser apresentados explicitamente;

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.5.6. Juntamente à entrega do **item 9.5.3**, a participante deverá fornecer, nos termos do § 1º do art. 69, da Lei Federal n° 14.133/2021, uma declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo participante dos índices econômicos previstos no aviso de contratação direta.

9.5.7. Deverá comprovar, ainda, o capital social igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio de certidão expedida pela Junta Comercial do Estado, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para essa data por meio de índices oficiais;

9.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consiste em:

9.6.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta dipensa de licitação, com, no mínimo, 2 anos de serviços operantes e ininterruptos.

9.6.1.1. O atestado apresentado deverá conter:

a) um link com acesso ao contrato dos referidos serviços prestados que deverá estar na mesma razão social da participante;

b) um link de cada um dos serviços listados a seguir, juntamente com o endereço IP, mesmo que repetidos, quando se aplicar, sob risco de invalidação do atestado;

- Website
- E-sic
- Ouvidoria

c) Em caso da utilização de proxy, cada endereço IP que trata o item anterior, deverá ser no Brasil e de titularidade do participante.

d) Os links poderão ser testados pela comissão, diligenciando se estão corretos com o apontamento ao IP informado e em caso de incoerência entre o link informado e o IP vinculado a este link, o atestado será invalidado.

9.6.1.2. Os serviços prestados não podem ser terceirizados. Qualquer indício de terceirização ao acessar os links ou validando o contrato, o atestado será considerado inválido.

9.6.1.3. Cópia do contrato entre a pessoa jurídica e o fornecedor referente ao atestado apresentado no **item 9.6.1.**

9.6.1.4. Deverá ser apresentado, juntamente com cada atestado, um relatório que comprove a titularidade de cada IP diferente contido no atestado. Esse relatório deverá ser emitido através do endereço: https://registro.br/tecnologia/ferramentas/whois/.

9.6.1.5. No relatório emitido no endereço acima, deverá constar a titularidade do IP em nome do participante e o documento sendo com o mesmo CNPJ do participante.

9.6.1.6. A emissão do relatório garantirá à comissão que o serviço prestado se encontra hospedado no Brasil e que a administração do serviço é de exclusividade do participante e caso isso não possa ser comprovado, o atestado será invalidado.

9.6.1.7. Os atestados deverão conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste, dos atestados, telefone para contato, a proponente deverá apresentar, também, documento que informe qualquer meio de contato com o emitente de cada dos atestados apresentados.

9.7. O fornecedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente aviso de contratação direta.

9.11. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.11.1. Republicar o presente aviso com uma nova data, respeitados os prazos mínimos e pelas mesmas vias da publicação anterior;

9.11.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

9.11.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10. DA PROVA DE CONCEITO (FASE DE AMOSTRAGEM DO SISTEMA)

Declarado vencedor na sessão pública, será agendada data para ocorrer a amostragem do sistema visando analisar o atendimento das exigências contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

10.1. A amostragem ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, de forma presencial, contados da sessão de julgamento das proposta, caso existentes, ficando assegurada a presença das demais particpantes na apresentação.

10.2. A Câmara de Presidente Venceslau disponibilizará local adequado para realização da amostragem e será acompanhada por uma equipe especial de apoio composta por servidores nomeados, os quais assistirão à sessão de apresentação item a item, questionarão e emitirão parecer favorável ou desfavorável de quais itens foram atendidos e quais não foram atendidos, quanto as exigências dos requisitos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

10.3. A vencedora deverá fornecer todos equipamentos necessários a demonstração plena, inclusive o

equipamento que figurará nos testes como servidor dos objetos a serem analisados na prova de conceito.

10.4. Para aprovação das funcionalidades dos sistemas, a licitante deverá atender ao menos 95% dos itens do ANEXO I - Termo de Referência desse edital, percentual esse considerado mínimo e essencial para verificação das condições de capacidade do fornecedor para prestação dos serviços em funcionamento do sistema.

10.4.1. O percentual exigido no item acima, não se aplica aos ITENS OBRIGATÓRIOS especificados no ANEXO I - Termo de Referência, que deverá ser demonstrado e atendido em sua integralidade.

10.5. A "NÃO CONFORMIDADE" com mais de 5% (cinco por cento) dos módulos avaliados resultará na DESCLASSIFICAÇÃO da empresa. Neste caso, uma vez não aceita a amostra e, portanto, não adjudicado e homologado o objeto, reabrir-se-á sessão pública para a retomada do procedimento de contratação, com as demais proponentes, segundo a ordem de classificação, em continuidade ao procedimento de contratação, em harmonia com o Princípio da Eficiência.

10.6. Durante a fase de amostragem, a empresa deverá demonstrar e comprovar o atendimento aos itens constantes no ANEXO I - Termo de Referência desse edital conforme solicitado pela equipe da Câmara de Presidente Venceslau.

10.7. A apresentação do sistema será feita em sessão aberta, a demonstração será aberta a qualquer cidadão ou participante visto que os mesmos não poderão se manifestar no momento da apresentação e contará com análise e emissão de parecer em até dois dias úteis após a apresentação dos referidos objetos.

10.8. O objetivo da avaliação do sistema integrado é garantir à Câmara de Presidente Venceslau a qualidade mínima exigida do serviço contratado.

10.9. Todas as ocorrências durante a análise e avaliação do sistema integrado, além das decisões tomadas pela comissão, serão lavradas em atas, que serão disponibilizadas posteriormente aos participantes do processo administrativo.

10.10. Os dados relativos a nomes de pessoas, autoridades, departamentos etc., utilizados na demonstração dos sistemas, poderão ser fictícios, exceto quanto a CPF ou CNPJ e quando a ferramenta a ser demonstrado os exigir.

10.11. Se da amostragem restar comprovado o atendimento aos requisitos, o processo seguirá para adjudicação e homologação do certame, visando à execução do objeto nos termos do ANEXO IV - Minuta do Contrato.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A homologação do resultado desta contratação direta será divulgada na forma prevista na Lei 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município.

12. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1. Após a homologação e adjudicação pela autoridade competente, o adjudicatário deverá assinar o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme a minuta constante do Anexo IV - Minuta do Contrato deste aviso de contratação direta, sob pena de decair do direito à contratação, ficando isento das sanções previstas neste aviso de contratação direta e no art. 90 da Lei Federal n.º 14.133/21.

12.2. É facultado à Câmara de Presidente Venceslau, quando o adjudicatário, regularmente convocado, não assinar o contrato no prazo de que trata o item anterior, convocar participantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo participante, inclusive quanto a prova de conceito, ou revogar a dispensa, independentemente da cominação prevista no art. 90 da Lei Federal n.º 14.133/21.

12.3. Após a assinatura do contrato, a vencedora, deverá executar em pleno funcionamento os objetos deste aviso de contratação em até no máximo 60 (sessenta) dias corridos contados da assinatura do contrato, podento este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, quando devidamente justificado e aceito pela Câmara de Presidente Venceslau.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação serão cobertas com os recursos provenientes da dotação:

Unidade Executora: 01.02.00 SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Funcional Programática: 01.031.0001-2.002 Manutenção Geral da Secretaria Administrativa

Fonte de Recurso - 01

Dotação 0008 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia Da Informação e Comunicação - PJ

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Os participantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e às

demais cominacões legais, resguardado o direito à ampla defesa.

14.2. O procedimento administrativo de aplicação de sanções será o previsto na Lei n° 14.133, de 2021.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Câmara Municipal de Presidente Venceslau, a qual também emitirá o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do Objeto ou Recibo, devendo ser encaminhada a nota fiscal juntamente com dados bancários da conta corrente pessoa jurídica, boleto bancário ou chave pix.

15.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para devida correção, reiniciando-se a contagem do prazo do item anterior para pagamento após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente corrigida. O pagamento será feito através da Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Venceslau.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As normas disciplinadoras deste processo de contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2. Câmara Municipal de Presidente Venceslau é reservado o direito de **REVOGAR**, **ADIAR** ou **PRORROGAR** a presente processo de contratação, por razões de interesse público, antes de iniciada a execução do contrato, ou **ANULÁ-LA** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 71 c/c o artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.3. Os casos omissos do presente processo de contratação serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/2021.

16.4. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da dispensa de licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

16.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação/ pela Administração.

16.6. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste aviso e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste aviso de contratação direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste aviso de contratação direta.

16.10. O aviso de contratação direta e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no Portal/SITE da Câmara Municipal de Presidente Venceslau.

Presidente Venceslau, 03 de junho de 2026.

AFONSO CELSO RODRIGUES DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊCIA

DESCRITIVO SOFTWARE ADMINISTRADOR

1. Acesso ao Sistema:
   a. O sistema deve contar com um mecanismo de identificação de usuário, que inclua medidas de segurança contra ataques de força bruta, bem como limites de erro por período de tempo.
      i. Deverá possuir a validação de robôs para garantir que a identificação seja feita por um usuário humano.
      ii. Deverá possuir a funcionalidade de recuperação de senha para os usuários que a esqueceram.
         1. O sistema deverá enviar para o e-mail do usuário o link de alteração de senha.
         2. Na recuperação de senha, ao digitar a mesma, o sistema deverá exibir o padrão de senha segura, informando ao usuário quais os critérios que devem ser seguidos até que a senha fique com o status excelente.
         3. O sistema só deverá permitir a redefinição de senha quando o status da mesma for excelente e as senhas sejam idênticas no campo de senha e confirmação de senha.
2. Tela Principal:
   a. O sistema deverá ter na página principal:
      i. Os menus de acessos aos módulos permitidos ao usuário.
      ii. O número da versão do sistema.
      iii. Opção para alteração de senha.
      iv. Opção de logout.
3. Agenda de Eventos:
   a. O sistema deverá permitir o cadastro de categorias de agenda de eventos.
      i. O cadastro deverá permitir a inserção da descrição da categoria.
      ii. O cadastro deverá permitir a seleção da cor da categoria.
         1. O campo correspondente a cor da categoria, deve permitir a inclusão através de RGB e através da tabela de cores.
   b. O sistema deverá permitir o cadastro de agendas de eventos.
      i. Possuir listagem de eventos, podendo ser filtrado de acordo com os parâmetros da pesquisa utilizados. Deve conter paginação que permita que o usuário escolha a página que será aberta.
      ii. Deverá permitir ser gerado um gráfico de eventos separados por mês e por ano, além de exibir a quantidade de eventos correspondente a cada mês.
      iii. No cadastro deve possuir pelo menos os campos de categoria, evento, opção para lembrar o evento todos os anos, tipo, descrição do calendário, local, transmissão ao vivo, data, horário, exibição até a data, opção de anexar imagem, opção de vincular à galeria e a opção de ativo para que o evento seja ou não exibido no site.
         1. A opção para lembrar o evento todos os anos, deverá automaticamente preencher no calendário disponível no site a data do evento em todos os anos do mesmo.
         2. O evento cadastrado deixará de ser exibido no site quando a data fim de exibição preenchida for ultrapassada.
4. Agendamentos:
   a. O sistema deverá possuir listagem de agendamentos cadastrados através do site.
      i. Deverá possuir as opções de filtros por senha, CPF ou CNPJ, nome, data inicial e data final.
5. Audiências Públicas:
   a. O sistema deverá possuir listagem de audiências públicas cadastradas.
      i. Deverá possuir a opção de busca por código, data, data final, ementa e ativo.

b. O sistema deverá permitir o cadastro de audiência pública.
   i. No cadastro deverá ter pelo menos os campos número, ano, data, hora, ementa, ativo, anexo de arquivo texto no formato doc e docx, e o anexo de arquivo pdf.
      1. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
      2. Os campos data e hora deverão exibir a data e hora atual.
      3. A opção ativo deverá exibir a audiência pública no site em tempo real,
   ii. Após o cadastro, o sistema deverá permitir a inclusão de anexos da audiência pública.
   iii. No cadastro do anexo da audiência pública, o sistema deverá possuir pelo menos os campos data, descrição e anexo de arquivo texto no formato doc e docx, e o anexo de arquivo pdf.
      1. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.

6. Audiências Públicas Online:
   a. O sistema deverá possuir listagem dos usuários cadastrados na audiência pública online.
      i. Deverá possuir a opção de busca por número de documento, nome, data de nascimento inicial e data de nascimento final.
         1. Permitir alterar o fator e o tipo de ordenação da listagem.
      ii. Deverá possibilitar a visualização dos dados completos dos usuários através da listagem.
   b. O sistema deverá possuir listagem das audiências públicas online cadastradas.
      i. Deverá possuir a opção de busca por número, ano, data inicial, data final, assunto e ativo.
   c. O sistema deverá permitir o cadastro de audiência pública online.
      i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data inicial, hora inicial, data final, hora final, assunto, e-mail responsável, vínculo com audiência pública, descrição, ativo e a opção de anexar arquivos nos formatos doc, docx e pdf.
         1. O campo número deverá ser exibido preenchido com a numeração correspondente a sequência das audiências públicas online.
         2. O campo ano deverá ser exibir por padrão o ano atual.

7. Banners:
   a. O sistema deverá permitir o cadastro de banners.
      i. Deverá permitir a inclusão do título do banner.
      ii. Deverá possibilitar o banner ser do tipo rotativo ou do tipo popup.
      iii. Deverá possibilitar o banner ser vinculado à imagem ou à link de vídeo do Youtube.
      iv. Deverá permitir definir a data inicial e a data final de exibição do banner no site.
      v. Deverá ter a opção ativo para que o banner seja ou não exibido no site.
      vi. O banner deverá ser exibido em tempo real no site a partir da data de início cadastrada, validando também a opção de ativo.

8. Arquivos Diversos:
   a. O sistema deverá permitir o cadastro de arquivos diversos.
      i. Deverá permitir anexar arquivos de diversos formatos.
      ii. O sistema deverá gerar um link automaticamente para que seja possível visualizar e realizar o download do arquivo anexado.

9. Empresas:
   a. O sistema deverá possuir listagem das categorias de empresas.
      i. Deverá possuir a opção de busca por descrição.
   b. O sistema deverá possuir o cadastro de categorias de empresas.
      i. O cadastro deverá permitir a inserção da descrição da categoria.
   c. O sistema deverá possuir o cadastro de empresas.
      i. Possuir listagem de empresas, podendo ser filtrado de acordo com os parâmetros da pesquisa utilizados. Deve conter paginação que permita que o usuário escolha a página que será aberta.
      ii. Deverá possuir as opções de filtros por nome, categoria, CNPJ e descrição.
      iii. No cadastro deve possuir pelo menos os campos de nome fantasia, categoria, CNPJ, telefone, celular, e-mail, site, endereço e descrição.

10. Cartas de Serviços:
    a. O sistema deverá possuir o cadastro de tipos de cartas de serviços.
        i. O cadastro deverá permitir a inserção do nome da carta de serviço.
    b. O sistema deverá possuir listagem das cartas de serviços cadastradas.
        i. Deverá possuir a opção de busca por tipo.
        ii. Deve conter paginação que permita que o usuário escolha a página que será aberta.
    c. O sistema deverá possuir o cadastro de cartas de serviços.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos de para selecionar o tipo da carta de serviço, a opção de exibir a carta de serviço no site, opção para agendamento prévio, opção para atendimento domiciliar. Os campos descrição do serviço, principais etapas, previsão de prazo para realização, formas de acompanhamento da solicitação, formas de prestação do serviço, requisitos e documentos necessários, legislação ou norma que regula o serviço, taxas cobradas ou indicativo de gratuidade, devem permitir formatar o estilo, o tamanho e o tipo da fonte. Deve permitir a marcação de negrito, itálico e tachado. Além de possibilitar a correção ortográfica durante a digitalização, a inserção de links externos, a inserção de âncora, inserção de tabelas, inserção de linha horizontal, inserção de caractere especial, inserção de vídeo do Youtube. Permitir também a inserção de lista numeradas e sem números, inserção de citação e alinhamento do texto.
11. Botões do Site:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos botões cadastrados na parte inferior do site.
        i. Deverá permitir a exclusão de um botão já cadastrado.
        ii. Deverá permitir a inclusão ou a alteração do link do botão.
        iii. Deverá permitir exibir ou não o botão cadastrado no site.
    b. O sistema deverá possuir a opção de configurar os botões que serão exibidos na parte inferior do site.
        i. Deverá haver por padrão alguns modelos de botões disponíveis para utilização do usuário.
            1. Os modelos de botões devem ser exibidos de acordo com o tipo selecionado pelo usuário.
                a. Deverá exibir os seguintes tipos: básico, quadrado2, clean, banner, arredondado3, clean2, quadrado, separador, arredondado, arredondado2 e personalizados.
        ii. Permitir selecionar o botão que deseja exibir na parte inferior do site, possibilitando a inclusão de um link vinculado ao mesmo.
    c. O sistema deverá possuir listagem dos botões cadastrados na lateral esquerda do site.
        i. Deverá permitir a exclusão de um botão já cadastrado.
        ii. Deverá permitir a inclusão ou a alteração do link do botão.
        iii. Deverá permitir exibir ou não o botão cadastrado no site.
    d. O sistema deverá possuir a opção de configurar os botões que serão exibidos na lateral esquerda do site.
        i. Deverá haver por padrão alguns modelos de botões disponíveis para utilização do usuário.
            1. Os modelos de botões devem ser exibidos de acordo com o tipo selecionado pelo usuário.
                a. Deverá exibir os seguintes tipos: básico, quadrado2, clean, banner, arredondado3, clean2, quadrado, separador, arredondado, arredondado2 e personalizados.
    e. O sistema deverá possuir listagem dos botões cadastrados na lateral direita do site.
        i. Deverá permitir a exclusão de um botão já cadastrado.
        ii. Deverá permitir a inclusão ou a alteração do link do botão.
        iii. Deverá permitir exibir ou não o botão cadastrado no site.
    f. O sistema deverá possuir a possibilidade os usuários cadastrarem botões personalizados.
        i. Deverá permitir a inclusão de imagem a ser convertida em botão.
        ii. Deverá permitir a exclusão de um botão personalizado já cadastrado.
        iii. Deverá permitir a inclusão ou a alteração do link do botão.
        iv. Deverá permitir exibir ou não o botão cadastrado no site.

g. O sistema deverá possui a opção de configurar os botões que serão exibidos na lateral direita do site.
   i. Deverá haver por padrão alguns modelos de botões disponíveis para utilização do usuário.
      1. Os modelos de botões devem ser exibidos de acordo com o tipo selecionado pelo usuário.
         a. Deverá exibir os seguintes tipos: básico, quadrado2, clean, banner, arredondado3, clean2, quadrado, separador, arredondado, arredondado2 e personalizados.
h. Deverá possuir uma página de botões.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos de nome, tamanho, cor e layout.
   ii. Deverá permitir consultar o exemplo dos botões em layouts predefinidos pelo sistema.

12. Contatos:
   a. O sistema deverá possuir listagem dos contatos cadastrados.
      i. Deverá possuir as opções de busca por nome, e-mail, descrição, departamentos e se o contato está ativo.
   b. O sistema deverá possuir o cadastro de contatos.
      i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos de nome, telefone, e-mail, departamento, atendimento e a opção de ativo.
         1. O campo de atendimento deverá ser um editor de texto que permita a formatação do conteúdo, estilização das fontes, anexos de imagem, inserção de links, inserção de âncoras, inserção de tabelas, alinhamento do texto e geração do código-fonte em html.
      ii. Após o cadastro do contato, o sistema deverá gerar de forma automática o link para ser utilizado na ouvidoria, possibilitando que seja cadastrada uma manifestação direcionada para o contato criado.
   c. O sistema deverá permitir que seja definido a posição da exibição dos contatos no site.
      i. Deverá existir a opção de exibir no canto superior esquerdo da página principal.
      ii. Deverá existir a opção de exibir em uma própria página de contatos.
13. Contratos:
   a. O sistema deverá ter listagem de contratos cadastrados.
      i. Deverá possuir as opções de busca por número, data, data final, objeto e ativo.
   b. O sistema deverá possuir o cadastro de contratos.
      i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos de número do contrato, ano, data, data de início, data fim, valor total, situação, dispensa, razão social, fiscal, objeto, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
         1. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
         2. Os campos data e data início deverão exibir por padrão a data atual.
   c. O sistema deverá possuir o cadastro de aditamentos de contrato.
      i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data início, data fim, tipo, valor, assunto, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
         1. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
   d. O sistema deverá possuir o cadastro de contratos modificativos.
      i. No cadastro deve possuir pelo menos o campo descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
   e. O sistema deverá possuir o cadastro de contratos relacionados.
      i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos valor total, razão social, CNPJ, endereço, telefone, representante e objeto.
14. Departamentos:
   a. O sistema deverá possuir listagem dos departamentos cadastrados.
      i. Deverá possuir as opções de busca por nome do departamento e ativo.
   b. No cadastro deve possuir pelo menos os campos departamento, ordem, cor da categoria, cor da fonte, opção de escolher ícone, endereço, horário, descrição e ativo.
      i. Deverá permitir o anexo de imagem.

ii. Deverá possibilitar vincular usuários ao departamento.

15. Ramais:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos ramais cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por nome, ramal, departamento e ativo.
    b. No cadastro deve possuir pelo menos os campos nome, telefone, ramal, e-mail, departamento e ativo.
16. Documentos:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos tipos de documentos cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por descrição e ativo.
        ii. No cadastro deve possuir pelo menos os campos descrição e ativo.
    b. O sistema deverá possuir listagem dos documentos cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por número, tipo, data, ativo, assunto e nome.
        ii. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, o campo ano que automaticamente deverá exibir o ano atual, data, tipo, assunto, nome e ativo.
            1. Deverá possibilitar a inclusão de arquivo texto, sendo ele no formato doc ou docx.
            2. Deverá possibilitar a inclusão de arquivo pdf.
            3. Deverá possibilitar a inclusão de imagem, sendo ela no formato jfif, pjpeg, jpeg, pjp ou jpg.
        iii. Deverá possibilitar o cadastro de anexos vinculados ao documento.
            1. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data que automaticamente exibirá a data do dia atual e descrição.
                a. Deverá possibilitar a inclusão de arquivo texto, sendo ele no formato doc ou docx.
                b. Deverá possibilitar a inclusão de arquivo pdf.
                c. Deverá possibilitar a inclusão de outro arquivo, sendo ele no formato pdf, doc, docx ou xls.
17. Editais:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos tipos de editais cadastrados.
        i. Deverá possuir a opção de busca por tipo.
    b. O sistema deverá permitir o cadastro de tipos de editais.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos tipo e a opção de exibir a aba anexos ao edital nos editais do tipo a ser criado.
    c. O sistema deverá possuir listagem dos editais cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de buscas por código, tipo, processo, data, data final, ativo e ementa.
    d. O sistema deverá permitir o cadastro de editais.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número do edital, ano, processo, data, tipo de edital, data de realização, assunto, ativo, opção para solicitar cadastro para download dos arquivos anexados, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
            1. O campo ano deverá ser exibido por padrão com o ano atual.
            2. Quando o edital for do tipo licitação, deverão ser exibidos os campos tipo de licitação, número da licitação, hora, situação e datas de realização.
    e. O sistema deverá permitir o cadastro de editais modificativos.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos o campo descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
    f. O sistema deverá permitir o cadastro de anexo ao edital.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data, descrição, opção para solicitar cadastro para download dos arquivos, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção para anexar outros arquivos, sendo eles nos formatos doc, docx, pdf e xls.
            1. O campo data deverá ser exibido por padrão com a data atual.
    g. O sistema deverá permitir o cadastro de atas do edital.

i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data, título, observação, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
1. O campo data deverá ser exibido por padrão com a data atual.

h. O sistema deverá permitir cadastro o vínculo com outros editais.
i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos tipo de edital, número edital, assunto e a opção para exibição no site.

18. Fornecedores:
a. O sistema deverá possuir listagem dos fornecedores cadastrados.
i. Deverá possuir as opções de busca por CPF ou CNPJ, por produto, bens, serviços e outros fornecidos.
b. O sistema deverá permitir o cadastro de fornecedores.
i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos tipo sendo pessoa física ou pessoa jurídica, CPF ou CNPJ, nome e razão social, e-mail, produtos, bens, serviços e outros fornecidos.

19. Endereços:
a. O sistema deverá possuir listagem dos endereços cadastrados.
i. Deverá possuir as opções de busca por nome e endereço.
ii. No cadastro deve possuir pelo menos os campos nome, endereço, link, contato, outro contato e horário de atendimento.

20. Enquetes:
a. O sistema deverá possuir listagem das enquetes cadastradas.
b. No cadastro deve possuir pelo menos os campos enquete, data (exibirá a data atual automaticamente por padrão), data final, link e as opções da enquete.
c. Deverá possibilitar que a enquete seja exibida em banner no site.
d. A enquete deverá ser exibida em tempo real no site a partir da data inicial cadastrada.
e. A enquete deverá deixar de ser exibida no site a partir da data final cadastrada.

21. Estatísticas:
a. O sistema deverá possibilitar a consulta de espaço utilizado.
i. Deverá exibir em mb o espaço utilizado para ftp.
ii. Deverá exibir em mb o tamanho do banco de dados principal.
iii. Deverá exibir em mb o tamanho do banco de dados dos arquivos.
iv. Deverá exibir em mb o total utilizado.
b. O sistema deverá possibilitar a consulta de licitações.
i. Deverá possuir listagem dos downloads realizados.
1. Deverá possuir as opções de busca por data inicial, data final, tipo e número do edital e nome do usuário.
2. Deverá possibilitar gerar o relatório geral dos registros.
3. Deverá possibilitar gerar o relatório de download.
c. O sistema deverá possibilitar a consulta das visitas no site e transmissão.

22. Financeiro:
a. O sistema deverá possuir listagem dos registros financeiros.
b. No cadastro principal deve possuir pelo menos os campos nome e descrição.
i. Deverá permitir vincular à categoria financeiro uma subcategoria, possuindo em seu cadastros pelo menos os campos nome, ano e a opção visível para exibição do financeiro no site.
1. Deverá permitir cadastrar arquivo no financeiro.
a. Deverá inserir o nome do arquivo financeiro.
b. Deverá possibilitar que o usuário envie um arquivo de seu próprio computador ou através de link.
i. O sistema deverá permitir o anexo de arquivo no formato doc, docx. pdf, xls e xlsx.

23. Formulários:
a. O sistema deverá possuir listagem dos tipos de formulários cadastrados.

i. Deverá possuir a opção de busca por tipo.
ii. No cadastro deve possuir pelo menos o campo tipo.

b. O sistema deverá possuir listagem dos formulários cadastrados.
i. Deverá possuir as opções de busca por tipo de formulário, texto do título, data início e data final.
ii. No cadastro do formulário, o sistema deverá permitir que seja possível o usuário montar o seu próprio formulário dinamicamente.
1. Deverá haver os seguintes elementos para elaboração do formulário: grupo de seleção, campo de data, envio de arquivo, cabeçalho, campo oculto, número, parágrafo, grupo de opções, seleção, campo de texto e área de texto.
a. O sistema deverá permitir a alteração das propriedades de cada um desses elementos. Possibilitar definir o elemento como obrigatório, possibilitar a alteração do título, nome, valor, opções.
2. Deverá haver o campo título, tipo formulário, data e hora inicial e data e hora final. Deverá permitir o vínculo do formulário com os contatos.
a. O campo de título deverá ser um editor de texto que permita a formatação do conteúdo, estilização das fontes, anexos de imagem, inserção de links, inserção de âncoras, inserção de tabelas e alinhamento do texto.
3. Deverá possibilitar que o usuário defina se será ou não contabilizada as respostas do formulário.
4. O sistema deverá gerar de forma automática o link de acesso ao formulário através do site.
5. Deverá permitir a configuração do formatação de campos nos formulários (CPF, CNPJ, CEP, Telefone, Celular).

24. Galerias:
a. O sistema deverá possuir listagem das galerias cadastradas.
i. Deverá possuir as opções de busca por título, data, data final, tipo e ativo.
b. O sistema deverá possuir o cadastro de categorias.
i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos tipo galeria (fotos, áudios e vídeos), data, título, imagem da capa, descrição e ativo para que seja ou não exibido no site.
c. O sistema deverá permitir o cadastro de galeria vinculada à categoria.
i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data, título, imagem de capa, descrição, departamento e ativo para que seja ou não exibido no site.
d. Nas galerias de fotos, o sistema deverá permitir a inclusão de arquivos nos formatos jpg, jpeg, png.
i. O sistema deverá permitir a inclusão de dez fotos por vez.
ii. O sistema deverá permitir a inclusão de legendas nas fotos.
1. Deverá permitir a alteração da legenda da foto de forma individual.
2. Deverá permitir a alteração da legenda das fotos em lote.
iii. Deverá ser exibido o preview da imagem na listagem.
e. Nas galerias de áudios, o sistema deverá permitir a inclusão de arquivos no formato mp3.
i. O sistema deverá permitir a inclusão de dez áudios por vez.
ii. O sistema deverá permitir a inclusão de legendas nos áudios.
1. Deverá permitir a alteração da legenda do áudio de forma individual.
2. Deverá permitir a alteração da legenda dos áudios em lote.
f. Nas galerias de vídeos, o sistema deverá permitir a inclusão de arquivos nos formatos mp4 e flv.
i. O sistema deverá permitir a inclusão de dez vídeos por vez.
ii. O sistema deverá permitir a inclusão de legendas nos vídeos.
1. Deverá permitir a alteração da legenda do vídeo de forma individual.
2. Deverá permitir a alteração da legenda dos vídeos em lote.
iii. O sistema deverá permitir o cadastro de vídeo através de link do Youtube.
1. O cadastro deverá ter pelo menos os campos descrição, link, data e situação.
iv. O sistema deverá permitir o cadastro de vídeo através de link do Facebook.
1. O cadastro deverá ter pelo menos os campos descrição, link, data e situação.

g. As galerias de fotos, áudios e vídeos ativas, devem ser exibidas em tempo real no site.

25. Legislações:
    a. O sistema deverá possuir listagem das instruções normativas cadastradas.
        i. Deverá possuir as opções de buscas por número, situação, data inicial, data final, ementa e ativo.
    b. O Sistema deverá permitir o cadastro de instrução normativa.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, data, legislatura, situação, ementa, ativo para exibição no site, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
    c. O sistema deverá permitir para a lei orgânica do município, a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
    d. O sistema deverá permitir para as leis consolidadas, a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, a opção de anexar arquivo no formato pdf.
        i. Deverá possibilitar anexá-los para o código administrativo, código tributário, código de obras, código de posturas e plano diretor.
    e. O sistema deverá possuir listagem dos decretos legislativos cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de buscas por número, situação, data inicial, data final, ementa e ativo.
    f. O sistema deverá permitir o cadastro de decretos legislativos.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, data, legislatura, situação, ementa, ativo para exibição no site, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
            1. Deverá possibilitar a inclusão de anexos avulsos.
                a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data e descrição. Deverá ter a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
    g. O sistema deverá possuir listagem dos decretos municipais cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de buscas por número, situação, data inicial, data final, ementa e ativo.
    h. O sistema deverá permitir o cadastro de decretos municipais.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, data, legislatura, situação, ementa, ativo para exibição no site, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
            1. Deverá possibilitar a inclusão de anexos avulsos.
                a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data e descrição. Deverá ter a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
    i. O sistema deverá possuir listagem das emendas à lom cadastradas.
        i. Deverá possuir as opções de buscas por número, situação, data inicial, data final, ementa e ativo.
    j. O sistema deverá permitir o cadastro de emenda à lom.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, data, legislatura, situação, ementa, ativo para exibição no site, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
            1. Deverá possibilitar a inclusão de anexos avulsos.
                a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data e descrição. Deverá ter a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
    k. O sistema deverá possuir listagem das leis complementares cadastradas.
        i. Deverá possuir as opções de buscas por número, situação, data inicial, data final, ementa e ativo.
    l. O sistema deverá permitir o cadastro de leis complementares.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, data, legislatura, situação, ementa, ativo para exibição no site, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
            1. Deverá possibilitar a inclusão de anexos avulsos.
                a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data e descrição. Deverá ter a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.

m. O sistema deverá possuir listagem das leis da câmara cadastradas.
   i. Deverá possuir as opções de buscas por número, situação, data inicial, data final, ementa e ativo.
n. O sistema deverá permitir o cadastro de leis da câmara
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, data, legislatura, situação, ementa, ativo para exibição no site, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
      1. Deverá possibilitar a inclusão de anexos avulsos.
         a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data e descrição. Deverá ter a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
o. O sistema deverá possuir listagem das leis ordinárias cadastradas.
   i. Deverá possuir as opções de buscas por número, situação, data inicial, data final, ementa e ativo.
p. O sistema deverá permitir o cadastro de leis ordinárias.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, data, legislatura, situação, ementa, ativo para exibição no site, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
      1. Deverá possibilitar a inclusão de anexos avulsos.
         a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data e descrição. Deverá ter a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
q. O sistema deverá possuir listagem de outras legislações cadastradas.
   i. Deverá possuir as opções de buscas por número, situação, data inicial, data final, ementa e ativo.
r. O sistema deverá permitir o cadastro de outras legislações.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, data, legislatura, situação, ementa, ativo para exibição no site, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
      1. Deverá possibilitar a inclusão de anexos avulsos.
         a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data e descrição. Deverá ter a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
s. O sistema deverá possuir listagem das resoluções cadastradas.
   i. Deverá possuir as opções de buscas por número, situação, data inicial, data final, ementa e ativo.
t. O sistema deverá permitir o cadastro de resoluções.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, data, legislatura, situação, ementa, ativo para exibição no site, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
      1. Deverá possibilitar a inclusão de anexos avulsos.
         a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos data e descrição. Deverá ter a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
u. O sistema deverá permitir para o regimento interno, a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx e a opção de anexar arquivo no formato pdf.

26. Legislaturas:
   a. O sistema deverá possuir listagem das legislaturas cadastradas.
      i. Deverá possuir as opções de busca por nome, data inicial, data final e ativo.
   b. O sistema deverá permitir o cadastro de legislatura.
      i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos nome, sigla, data inicial, data final, observação e ativo.
      ii. Após o cadastro, o sistema deverá permitir informar o prefeito, o partido do prefeito, o vice-prefeito, o partido do vice-prefeito.
   c. O sistema deverá permitir o cadastro de políticos na legislatura.
      i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos político, partido, voto e subsídio.
   d. O sistema deverá permitir o cadastro de mesa diretora.

i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos nome, sigla, período, data inicial, data final, situação e observação.

e. O sistema deverá permitir o cadastro dos participantes da mesa diretora.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos político e cargo.

f. O sistema deverá permitir o cadastro de comissão.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos nome, sigla, período, ano, data inicial, data final, situação, atribuição e observação.

g. O sistema deverá permitir o cadastro dos participantes da comissão.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos político e cargo.

h. O sistema deverá permitir o cadastro de suplência.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos substituído, suplente, data inicial, data final, partido, votos, motivo.

i. O sistema deverá permitir o cadastro de afastamento.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos afastado, suplente, data inicial, data final, partido, votos e motivo.

j. O sistema deverá permitir o cadastro de falecimento.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos falecido, data de falecimento e motivo.

k. O sistema deverá permitir o cadastro de suplência do prefeito.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos suplente, substituído, data inicial, data final, partido, votos e motivo.

l. O sistema deverá permitir o cadastro de suplência do vice-prefeito.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos suplente, substituído, data inicial, data final, partido, votos e motivo.

27. Menus do Site:
   a. O sistema deverá possuir listagem dos menus cadastrados.
      i. Deverá possuir as opções de busca por menu e ativo.
   b. No cadastro deve possuir pelo menos os campos menu, ordem, link e ativo.
   c. O sistema deverá possuir listagem dos submenus cadastrados.
      i. Deverá possuir as opções de busca por menu, nome e ativo.
   d. No cadastro deve possuir pelo menos os campos menu, nome, link, ordem e ativo.
28. Notícias:
   a. O sistema deverá possuir listagem das notícias cadastradas.
      i. Deverá possuir as opções de busca por palavra chaves, tipo de notícia, menu e departamento.
   b. No cadastro da notícia deve possuir pelo menos os seguintes campos:
      i. Deverá possuir o campo menu para que o usuário possa vincular a notícia à algum menu.
         1. Deverá possibilitar o cadastro de submenus através da notícia.
      ii. Deverá possuir o campo data.
      iii. Deverá possuir o campo hora.
         1. A notícia será exibida no site em tempo real a partir da hora cadastrada.
      iv. Deverá possuir o campo data fim.
         1. A notícia deixará de ser exibida a partir da data fim cadastrada.
      v. Deverá possibilitar que o usuário habilite ou não a notícia no período eleitoral.
      vi. Deverá possibilitar que o usuário definia o tipo da notícia.
         1. Deverá exibir as opções destaque de notícia, notícias, últimas notícias e notícia fixa.
      vii. Deverá possibilitar vincular galerias pré cadastradas à notícia.
      viii. Deverá possibilitar a inclusão de foto de capa.
         1. Deverá por padrão possuir a largura e altura da foto configurada, podendo ser alterada pelo administrador do sistema.
         2. Deverá possibilitar que a foto de capa seja exibida na notícia.
      ix. Deverá possuir o campo chapéu da notícia.

x. Deverá possuir o campo linha fina.
xi. Deverá possuir o campo legenda da foto.
xii. Deverá possuir o campo crédito da foto.
xiii. Deverá possuir o campo título.
    1. Possibilitar que o título seja ou não exibido no conteúdo da notícia.
    2. Possibilitar que o título seja exibido no site em negrito.
xiv. Deverá possuir o campo de tags.
xv. Deverá possuir o campo chamada.
xvi. Deverá possuir o campo autoria.
xvii. Deverá possuir o campo vereadores.
xviii. O sistema deverá possibilitar a forma de cadastro da notícia como arquivo texto anexo ou digitar o conteúdo da notícia através do editor de texto.
    1. O campo de notícia deverá ser um editor de texto que permita a formatação do conteúdo, estilização das fontes, anexos de imagem, inserção de links, inserção de âncoras, inserção de tabelas, alinhamento do texto e geração do código-fonte em html.
xix. Deverá permitir o anexo de arquivos à notícia. Os arquivos devem ser nos formatos pdf, doc, xlsx e dwg.
xx. O sistema deverá permitir a geração do preview da notícia antes da mesma ser publicada no site.

c. O sistema deverá possuir a listagem das estatísticas de notícias visualizadas.
    i. Deverá possuir as opções de busca por data inicial, data final, menu, título e tipo de cálculo.
        1. O tipo de cálculo deverá ser a média ou o total.
    ii. Deverá ser exibida as notícias, o menu, a data do último acesso, a quantidade de buscas, a quantidade de acessos por mês, a quantidade de acessos por ano e a quantidade de todos os acessos.
d. O sistema deverá possuir a listagem dos departamentos das notícias.
    i. Deverá possuir as opções de busca por descrição e ativo.
e. O sistema deverá permitir o cadastro dos departamentos da notícia.
    i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos descrição, ordem, cor da categoria, cor da fonte, ícone e ativo.
        1. Os campos correspondentes as cores, deve permitir a inclusão através de RGB e através da tabela de cores.
        2. O campo ícone deverá listar os ícones já pré-definidos pelo sistema.
f. O sistema deverá ter um módulo para configuração de notícias automáticas.
    i. O sistema deverá possuir listagem das notícias automáticas cadastradas.
    ii. O sistema deverá possibilitar selecionar o tipo de exibição.
    iii. O sistema deverá possibilitar marcar as notícias automáticas para os módulos: leis, projetos, proposituras, editais, outros portais de notícias, pautas e atas.
g. O sistema deverá possuir o cadastro de configuração de notícia automáticas.
    i. No cadastro deve possuir a opção de selecionar o tipo de documento destinado a notícia, são eles: projetos, leis, pauta, ata, proposituras, editais e outros. Deverá haver a opção de definir a quantidade limite para a exibição do tipo, a inserção de imagem e a opção ativo.

29. Ofícios:
a. O sistema deverá possuir listagem dos ofícios diversos cadastrados.
    i. Deverá possuir as opções de busca por número, ano, data, assunto e autor.
b. O sistema deverá permitir o cadastro de ofícios diversos.
    i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, assunto, autoria e opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
        1. O campo ano por padrão deverá exibir o ano atual.
        2. O campo data por padrão deverá exibir a data atual.
        3. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores, mesa diretora, comissão ou outros.

a. Deverá permitir marcar o autor como principal.

c. O sistema deverá possuir listagem dos ofícios recebido do executivo cadastrados.
   i. Deverá possuir as opções de busca por número, ano, data, assunto e autor.
d. O sistema deverá permitir o cadastro de ofícios recebido do executivo.
   i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, assunto, autoria e opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
      1. O campo ano por padrão deverá exibir o ano atual.
      2. O campo data por padrão deverá exibir a data atual.
      3. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores, mesa diretora, comissão ou outros.
         a. Deverá permitir marcar o autor como principal.

30. Partidos:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos partidos cadastrados.
       i. Deverá possuir as opções de busca por sigla e nome do partido.
    b. O sistema deverá permitir o cadastro de partidos.
       i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos sigla e nome do partido.
31. Políticos:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos políticos cadastrados.
       i. Deverá possuir as opções de busca por data de nascimento inicial, data de nascimento final e nome do parlamentar.
    b. O sistema deverá permitir o cadastro de políticos.
       i. No cadastro deve ter pelo menos os campos nome, nome parlamentar, sexo, site, data de nascimento, data de falecimento, e-mail, telefone comercial, telefone do gabinete, história, link do Facebook, link do Twitter, link do Instagram e possibilidade de anexo de foto do parlamentar.
32. Portal de Legislações:
    a. O sistema deverá possuir listagem de acesso rápido cadastrados.
       i. Deverá possuir as opções de busca por descrição e ativo.
    b. O sistema deverá permitir o cadastro de acesso rápido.
       i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos descrição, tipo, ícone, ordem e ativo.
          1. O sistema deverá exibir a listagem dos ícones para que o usuário possa definir qual o ícone que deseja utilizar.
          2. O sistema deverá possibilitar que o usuário defina o tipo através de link ou através de lei.
             a. As leis serão exibidas de acordo com o tipo da lei selecionada pelo usuário, listando os registros cadastrados no sistema.
33. Portarias:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos tipos de portarias cadastradas.
       i. Deverá possuir a opção de busca por tipo.
    b. O sistema deverá permitir o cadastro de tipos de portarias.
       i. No cadastro deve possuir pelo menos o campo tipo.
    c. O sistema deverá possuir listagem das portarias cadastradas.
       i. Deverá possuir as opções de busca por número, autor, data inicial, data final, ementa e ativo.
    d. O sistema deverá permitir o cadastro de portarias.
       i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, tipo, assunto, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
          1. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
          2. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
          3. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores, mesa diretora, comissão ou outros.
             a. Deverá permitir marcar o autor como principal.
34. Proposições:
    a. Projetos:

i. O sistema deverá possuir listagem de parecer do tribunal de contas.
   1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
   2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, número outras legislações, processo, situação, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
      a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
      b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
      c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
         i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
   3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
      a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
         i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
   4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.
      a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

ii. O sistema deverá possuir listagem de projeto de decreto legislativo.
   1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
   2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, número decreto legislativo, processo, situação, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
      a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
      b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
      c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
         i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
   3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
      a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
         i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
   4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.
      a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

iii. O sistema deverá possuir listagem de projeto de emenda ao regimento interno.
   1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
   2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, número emenda ao regimento interno, processo, situação, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
      a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
      b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
      c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.

i. Deverá permitir marcar o autor como principal.

3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
   a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
      i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.
   a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

iv. O sistema deverá possuir listagem de projeto de lei complementar.
1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, número lei complementar, processo, situação, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
   a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
   b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
   c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
      i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
   a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
      i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.
   a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

v. O sistema deverá possuir listagem de projeto de lei do executivo.
1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, número lei ordinária, processo, situação, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
   a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
   b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
   c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
      i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
   a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
      i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.
   a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

vi. O sistema deverá possuir listagem de projeto de resolução.
    1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
    2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, número resolução, processo, situação, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
        a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
        b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
        c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
            i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
    3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
        a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
            i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
    4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.
        a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

vii. O sistema deverá possuir listagem de projeto de lei.
    1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
    2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, número lei ordinária, processo, situação, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
        a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
        b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
        c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
            i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
    3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
        a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
            i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
    4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.
        a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

viii. O sistema deverá possuir listagem de projeto de emenda à lom.
    1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
    2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, número emenda à lom, processo, situação, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
        a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
        b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
        c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.

i. Deverá permitir marcar o autor como principal.

3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
   a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
      i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.
   a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

ix. O sistema deverá possuir listagem de substitutivos.
1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, número lei da câmara, processo, situação, tipo de projeto, número substituído, ano, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
   a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
   b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
   c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
      i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
   a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
      i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.
   a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

x. O sistema deverá possuir listagem de vetos.
1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, ativo e sessões.
2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, data fim, processo, situação, tipo de projeto, número substituído, ano, sessão, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
   a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
   b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
   c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
      i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
3. O sistema deverá permitir o vínculo do projeto com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
   a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
      i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao projeto.

a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

b. Proposituras:
   i. O sistema deverá possuir listagem de denúncias.
      1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, situação, autor, ativo e sessões.
      2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, situação, legislatura, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
         a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
         b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
         c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
            i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
      3. O sistema deverá permitir o vínculo do documento com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
         a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
            i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
      4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao documento.
         a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.
   ii. O sistema deverá possuir listagem de emendas.
      1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, situação, autor, ativo e sessões.
      2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, situação, tipo de emenda, legislatura, tipo de projeto, número do projeto, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
         a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
         b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
         c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
            i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
      3. O sistema deverá permitir o vínculo do documento com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
         a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
            i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
      4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao documento.
         a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.
   iii. O sistema deverá possuir listagem de indicações.
      1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, situação, autor, ativo e sessões.
      2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data tramitação, situação, tipo de indicação, legislatura, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.

a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
i. Deverá permitir marcar o autor como principal.

3. O sistema deverá permitir o vínculo do documento com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.

4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao documento.
a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

iv. O sistema deverá possuir listagem de moções.
1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, situação, autor, ativo e sessões.
2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data tramitação, situação, tipo de moção, legislatura, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
3. O sistema deverá permitir o vínculo do documento com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao documento.
a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

v. O sistema deverá possuir listagem de requerimentos.
1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, situação, autor, ativo e sessões.
2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data tramitação, situação, tipo de requerimento, legislatura, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
3. O sistema deverá permitir o vínculo do documento com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.

4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao documento.
    a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

vi. O sistema deverá possuir listagem de subemendas.
1. Deverá possuir as opções de filtros por número, autor, data inicial, data final, ementa, situação, autor, ativo e sessões.
2. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data tramitação, situação, legislatura, tipo de emenda, número da emenda, ementa, autoria, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
    a. O campo ano deverá exibir por padrão o ano atual.
    b. O campo data deverá exibir por padrão a data atual.
    c. Deverá permitir a inclusão de autoria sendo ela vereadores da legislatura, todos os vereadores, mesa diretora, comissão, outros e executivo.
        i. Deverá permitir marcar o autor como principal.
3. O sistema deverá permitir o vínculo do documento com a sessão de apresentação e a sessão de deliberação.
    a. O sistema deverá permitir incluir os votos dos políticos.
        i. Os tipos de votos possíveis deverão ser: a favor, contra, ausente, abstenção e presidente.
4. O sistema deverá permitir o anexo de arquivos ao documento.
    a. No cadastro deverá possuir pelo menos os campos data, descrição, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, opção de anexar arquivo no formato pdf e opção de anexar outros arquivos sendo no formato pdf, doc, docx ou xls.

35. Protocolos:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos protocolos cadastrados.
        i. Deverá possuir opções de buscas por número de protocolo, ano do protocolo, tipo de protocolo, situação, data inicial e data final.
        ii. Deverá permitir gerar o relatório geral dos protocolos.
            1. O sistema deverá solicitar ao usuário o preenchimento dos campos data inicial e data final para que o relatório possa ser gerado.
        iii. O sistema deverá permitir visualizar a etiqueta de protocolo com código de barras através da própria listagem dos protocolos.
        iv. O sistema deverá permitir visualizar a etiqueta de protocolo QrCode através da própria listagem dos protocolos.
        v. O sistema deverá permitir a alteração do número de protocolo.
            1. O sistema não deverá permitir alterar o número de protocolo para um número que já exista cadastrado.
        vi. O sistema deverá permitir o direcionamento para os dados do documento.
    b. O sistema deverá permitir o cadastro de protocolo.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos tipo, data, hora, quantidade, ementa, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
        ii. Após o cadastro do protocolo, o sistema deverá notificar o usuário responsável através de e-mail e/ou WhatsApp.
            1. Na notificação enviada ao responsável, deverá ser exibido o tipo do protocolo cadastrado, a data e hora, o número do protocolo, o número do documento, o QrCode e o responsável pelo protocolo. Deverá possibilitar a abertura do sistema pela notificação.
36. Organograma:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos organogramas cadastrados.
        i. Deverá possuir a opção de busca por nome.

b. No cadastro deve possuir pelo menos os campos nome, data de criação e ativo.
c. O sistema deverá possuir um editor de organograma que possibilitará ao usuário montar as hierarquias arrastando e nomeando os componentes.

37. Perguntas Frequentes:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos tópicos de perguntas frequentes cadastradas.
        i. Deverá possuir as opções de busca por tópico e por ativo.
    b. No cadastro deve possuir pelo menos os campos tópico e ativo.
    c. O sistema deverá possuir listagem das perguntas frequentes cadastradas.
        i. Deverá possuir as opções de busca por tópico e por ativo.
    d. No cadastro deve possuir pelo menos os campos tópico, pergunta, resposta, ordem e ativo. Além disso, deverá possibilitar que o usuário defina se a pergunta é sobre e-sic ou sobre ouvidoria.
        i. O campo de resposta deverá ser um editor de texto que permita a formatação do conteúdo, estilização das fontes, inserção de links, inserção de âncoras, inserção de tabelas e alinhamento do texto.
38. Redes Sociais:
    a. Deverá ter opção para habilitar o campo de endereço do Facebook.
    b. Deverá ter campo para inserção do endereço do Facebook.
    c. Deverá ter opção para habilitar data show faces do Facebook.
    d. Deverá ter opção para habilitar o campo de endereço do Youtube.
    e. Deverá ter campo para inserção do endereço do Youtube.
    f. Deverá ter opção para habilitar o campo de endereço do Twitter.
    g. Deverá ter campo para inserção do endereço do Twitter.
    h. Deverá ter opção para habilitar o campo de endereço do Instagram.
    i. Deverá ter campo para inserção do endereço do Instagram.
39. Serviços:
    a. O sistema deverá possuir listagem dos serviços cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por título, tipo e ativo.
    b. No cadastro deverá possibilitar o vínculo do serviço ao destaque, serviço ou acesso rápido.
        i. No cadastro do serviço vinculado ao destaque, deverá ter pelo menos os campos título, chamada, campo dinâmico para uso, cor, link, imagem, ordem e ativo.
        ii. No cadastro do serviço vinculado aos serviços, deverá ter pelo menos os campos título, link, ícone, ordem e ativo.
            1. O sistema deverá exibir a listagem dos ícones para que o usuário possa definir qual o ícone que deseja utilizar.
        iii. No cadastro do serviço vinculado ao acesso rápido, deverá ter pelo menos os campos título, link, ícone, ordem e ativo.
            1. O sistema deverá exibir a listagem dos ícones para que o usuário possa definir qual o ícone que deseja utilizar.
40. Serviços Públicos:
    a. O sistema deverá possuir o cadastro de categorias de serviços públicos.
        i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos descrição, prazo e departamento.
    b. O sistema deverá possuir listagem dos serviços públicos cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por data, prazo, tipo, nome do cidadão, cpf do cidadão e observação.
        ii. Deverá permitir gerar o relatório geral do serviços públicos cadastrados.
        iii. Deverá exibir de forma destacada a situação em que o serviço público se encontra.
    c. Nos detalhes do serviço público, deverão ser exibidos os dados do munícipe solicitante.
        i. Deverá permitir a inserção da data de acionamento e a data de execução.
            1. A situação atual do serviço é baseada na data de execução.
    d. Deverá permitir a inclusão de respostas ao serviço público.

i. No cadastro deve possuir pelo menos o campo mensagem e a opção de anexar arquivos à resposta.
1. O sistema deverá permitir a inclusão de múltiplos arquivos à resposta do serviço.

41. Sessões:
a. O sistema deverá permitir o cadastro da próxima sessão.
i. Deverá exibir campos para inserção das informações correspondentes à próxima sessão.
b. O sistema deverá possuir listagem dos vídeos das sessões.
i. Deverá possuir as opções de busca por descrição, sessão e ativo.
c. O sistema deverá permitir o cadastro de vídeos das sessões.
i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos descrição, sessão, link do vídeo no Youtube e ativo.
1. O sistema deverá permitir o cadastro de múltiplos vídeos.
d. O sistema deverá possuir listagem das sessões.
i. Deverá possuir as opções de buscas por código, tipo, data inicial, data final, nome e ativo.
e. O sistema deverá permitir o cadastro de sessões.
i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, nome, data, hora, tipo de sessão, observação, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf tanto para o expediente da sessão quanto para a ordem do dia.
1. O campo ano deverá ser exibido por padrão com o ano atual.
2. O campo data deverá ser exibido por padrão com a data atual.
3. O campo hora deverá ser exibido por padrão com a hora atual.
f. O sistema deverá permitir o cadastro de atas da sessão.
i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos número, ano, data, retificação, afixação, aprovação, descrição, ativo, opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf.
g. O sistema deverá permitir o cadastro da frequência dos vereadores.
i. O sistema deverá exibir os vereadores cadastrados na legislatura.
ii. O sistema deverá permitir inserir a situação do vereador na frequência.
1. As situações disponíveis deve ser: presente, ausente, falta justificada, licença, comissão e outros.
a. A situação falta justificada deverá permitir descrever a justificativa no sistema.
iii. O sistema deverá permitir a opção de anexar arquivo de texto no formato doc e docx, e a opção de anexar arquivo no formato pdf..

42. Terceiro Setor:
a. O sistema deverá possuir listagem dos terceiros setores cadastrados.
i. Deverá possuir as opções de busca por CNPJ, nome da entidade e assunto.
b. No cadastro dever possuir pelo menos os campos entidade, data, data início, data fim, CNPJ, valor total, assunto, ativo e opção para anexo de arquivo sendo ele no formato doc, docx ou pdf.
i. Deverá ter o cadastro de valores recebidos.
1. No cadastro dever possuir pelo menos os campos descrição e valor mensal.
2. Deverá exibir o valor parcial e o valor total.
ii. Deverá possibilitar o anexo de relatórios.
1. No cadastro dever possuir pelo menos o campo descrição e a possibilidade de anexar arquivos no formato doc, docx, pdf e xls.
iii. Deverá possibilitar o anexo de aditivos.
1. No cadastro dever possuir pelo menos o campo descrição e a possibilidade de anexar arquivos no formato doc, docx, pdf e xls.

43. Transmissão:
a. O sistema deverá ter um módulo para configuração da transmissão.
i. Nas configurações, deverão exibir de forma dinâmica as opções: Facebook, Youtube e Wowza.
ii. Deverá possibilitar que a transmissão seja exibida em popup.

iii. Deverá permitir a inserção do id do canal do Youtube.
iv. Deverá permitir a inserção do id API Facebook.
v. Deverá permitir a inserção da chave do API Facebook.
vi. Deverá permitir a inserção do id da página do Facebook.
vii. Deverá permitir a inserção do token da página do Facebook.
viii. Deverá possibilitar a geração do link padrão da transmissão no site.
ix. Deverá ter a possibilidade de download do tutorial da transmissão pelo Facebook.
x. Deverá ter a possibilidade de download do tutorial da transmissão pelo Youtube.
xi. Deverá ter o link para o botão do banner transmissão.

44. Transparência:
    a. O sistema deverá possuir listagem de seções cadastradas.
        i. Deverá possuir as opções de busca por nome da seção e ativo.
        ii. Deverá possibilitar verificar a cor da seção e a cor da fonte pela própria listagem.
    b. No cadastro dever possuir pelo menos os campos nome da seção, cor da seção, cor da fonte, ordem e ativo.
        i. Os campos correspondentes as cores, deve permitir a inclusão através de RGB e através da tabela de cores.
    c. O sistema deverá possuir listagem de botões cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por nome do botão, seção e ativo.
        ii. Deverá possibilitar a exclusão em lote dos botões.
        iii. Deverá possibilitar a visualização do ícone do botão e a cor da seção vinculada através da listagem.
    d. No cadastro dever possuir pelo menos os campos botão, seção, link, ícone, ordem e ativo.
        i. O campo correspondente ao link deverá permitir a seleção de ícones pré-definidos pelo sistema.
45. WhatsApp:
    a. O sistema deverá possuir listagem de whatsapps cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por nome, número e ativo.
    b. No cadastro dever possuir pelo menos os campos nome, número, ativo e ordem.
46. Grupos de Usuários:
    a. O sistema deverá possuir listagem de grupos de usuários cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por nome e descrição.
    b. No cadastro dever possuir pelo menos os campos nome, descrição e ativo.
    c. No formulário de alteração, o sistema deverá exibir todos os módulos do sistema junto às permissões disponíveis para cada um deles.
        i. Deverá haver os tipos de permissões leitura, inclusão, alteração e exclusão.
        ii. Deverá permitir ao usuário responsável inserir e excluir permissões individuais de cada módulo.
        iii. Deverá permitir ao usuário responsável inserir todas as permissões do módulo e excluir todas as permissões do módulo.
        iv. Deverá haver a mesma funcionalidade para os sub módulos.
47. Usuários:
    a. O sistema deverá possuir listagem de usuários cadastrados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por nome, login e ativo.
    b. No cadastro dever possuir pelo menos os campos nome, login, senha, grupo de usuário, e-mail, departamento, permissão geral para ouvidoria e ativo.
        i. Ao digitar a senha, o sistema deverá exibir o padrão de senha segura, informando ao usuário quais os critérios que devem ser seguidos até que a senha fique com o status excelente.
        ii. Deverá permitir o cadastro de departamentos através do cadastro de usuários.
48. Ips Bloqueados:
    a. O sistema deverá possuir listagem de ips bloqueados.
        i. Deverá possuir as opções de busca por ip e data.
            1. Quando houver ip bloqueado, deverá exibir na listagem, o ip, a data e o tempo de bloqueio.

49. Período Eleitoral:
    a. No cadastro dever possuir pelo menos os campos início do período e fim do período.
        i. Deverá possibilitar ao usuário definir quais as informações que não serão exibidas no site durante o período eleitoral.
            1. Deverá ter as opções dos dados do vereador, notícias, requerimentos, indicações, moções, galerias, e projetos.
50. Logs:
    a. O sistema deverá possuir listagem de logs.
        i. Deverá possuir as opções de busca por data inicial, data final, ação, módulo e usuário.
            1. Deverá permitir gerar o relatório de logs completo.
            2. O sistema deverá gerar de forma automática o script no formato sql de ações realizadas.

DESCRITIVO SITE

51. Disposição Geral:
    a. O Site deverá utilizar Secure Sockets Layer para fornecer segurança nas comunicações.
    b. Deverá haver uma página para os administradores do site.
    c. Deverá utilizar linguagem Server-side PHP como Back-end utilizar no Front-end o Framework com código-fonte aberto (Bootstrap) e a utilização da biblioteca JavaScript jQuery.
    d. O site não poderá ser desenvolvido em plataformas que utilizam código aberto como: Wordpress, Joomla, Open CMS, entre outros.
    e. A base de dados utilizada deverá ser MySQL em conjunto para realizar a integração com a base de dados interna (Base quente).
    f. Deverá haver um menu de acessibilidade com atalhos no teclado onde o munícipe poderá consultar o conteúdo, Mapa do site, aumentar e diminuir fontes, Modo Contraste e Tradução para Libras.
    g. Deverá Atender totalmente as exigências das leis de acesso à informação (12.527/2011) e da transparência (131/2009).
    h. Deverá apresentar atestado de capacidade técnica que contemple todos os itens do objeto licitado apresentado neste edital, demonstrando experiência em projetos iguais ou superiores e atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos neste documento.

52. Página Principal.
    a. Deverá haver as noticia em tempo real cadastradas através do administrador do site.
    b. Deverá haver as ultimas noticias podendo ser do próprio órgão público ou de um site exterior como G1, R7, Estadão e Folha de São Paulo.
    c. Deverá haver uma enquete onde é cadastrado através do administrador do site, onde os votos são computados em tempo real, podendo ser votado uma vez por dia.
    d. Deverá haver a exibição do banner popup e rotativo cadastrados através do administrador do site em tempo real.
    e. Deverá haver um Calendário de todos os dias do ano e dos anos seguintes onde o munícipe poderá consultar os dias de Feriados Municipais, Feriados Nacionais, Eventos/Sessões do órgão público cadastrados através do administrador do site em tempo real.
    f. Deverá haver atalhos para os serviços utilizados pelo órgão.
    g. Deverá haver um painel de exibição dos dados do Coronavírus, onde exibirá todos os casos, juntamente com os números separados por casos, infectados e óbitos.
        i. Deverá haver um painel para exibição dos dados do vacinômetro.
    h. Deverá haver um painel para acesso rápido.
    i. Deverá haver informações referentes às últimas publicações de licitações.
    j. Deverá exibir as últimas galerias publicadas.

k. Deverá haver o formulário de fale conosco.
   i. O formulário deverá permitir o munícipe selecionar a qual departamento o mesmo estará direcionando a mensagem.
   ii. O munícipe deverá informar os seguintes dados: nome, sobrenome, e-mail, assunto e a mensagem.
   iii. Deverá existir a validação de segurança para certificar que o munícipe não é um robô.

53. Câmara:
   a. Disponibilizar uma página para consulta das comissões cadastradas.
      i. Deverá possuir o parâmetro de filtro por período.
      ii. Deverá exibir o nome, sigla e o período das comissões.
      iii. Deverá permitir visualizar os membros da comissão.
         1. Deverá exibir os nomes e os cargos dos vereadores.
      iv. Deverá possuir o direcionamento para os pareceres correspondentes à comissão.
   b. Deverá possibilitar a consulta do hino do município.
   c. Deverá possibilitar a consulta da história do município.
   d. Deverá possibilitar a consulta da mesa diretora.
      i. Deverá exibir a foto, os vereadores e os cargos ocupados por cada um.
54. Galeria dos Presidentes:
   a. Disponibilizar uma página para consulta dos presidentes de cada legislatura.
      i. Deverá exibir o nome da legislatura, a data de início e data fim da legislatura.
      ii. Deverá exibir a foto, o nome do presidente e o período da presidência do mesmo.

55. Galeria de Áudio:
   a. O Munícipe deverá ter acesso ao álbum de áudio do Órgão Público.
   b. Os Áudios Cadastrados no Sistema Administrativo do site são atualizados automaticamente adicionada no aplicativo em tempo real.
   c. O Munícipe consegue realizar o filtro por Álbum de Áudios para obter apenas o áudio desejado.

56. Galeria de Fotos:
   a. O Munícipe deverá ter acesso ao álbum de Fotos do Órgão Público.
   b. Será possível ver as fotos do Álbum de Fotos em uma espécie de apresentação no site.
   c. As Fotos Cadastrados no Sistema Administrativo do site são automaticamente adicionadas no aplicativo em tempo real.
   d. O Munícipe deverá conseguir realizar o filtro por Álbum de Fotos para obter apenas o álbum desejado.

57. Galeria de Vídeos:
   a. O Munícipe deverá ter acesso ao álbum de Vídeos do Órgão Público.
   b. Os Vídeos Cadastrados no Sistema Administrativo do site são automaticamente adicionados no aplicativo em tempo real.
   c. O Munícipe Consegue realizar o filtro por Álbum de Vídeos para obter apenas o vídeo desejado.

58. Legislatura:
   a. Deverá haver consultas legislaturas existentes da câmara.
   b. Deverá haver pesquisa através do nome do vereador para obter a legislatura desejada.
   c. Deverá haver informações sobre o executivo naquela legislatura.
   d. Deverá haver informações do legislativo (Vereadores, Votos, Partido).
   e. Deverá haver informações sobre os suplentes da legislatura e seus partidos.
   f. Deverá haver informações do período do suplente.
   g. Deverá haver a explicação do motivo do suplente substituir o político dentro da legislatura.
   h. Deverá haver informações das mesas diretoras da legislatura.
   i. Deverá haver informações sobre os políticos e a informações dos mesmos.

59. Editais:
    a. Disponibilizar uma página para consulta dos editais.
    b. Os editais devem ser separados por tipo e por ano.
        i. Ao selecionar o tipo e posteriormente o ano do edital, deverá exibir a listagem de todos os editais respectivos.
            1. Deverá haver os parâmetros de filtros por número, modalidade, descrição e situação.
            2. Deverá exibir o número da licitação, a data de criação, a data de realização, a hora, a modalidade, a situação, o número do edital, o objeto e o arquivo.
                a. Deverá permitir o download do arquivo através da listagem.
            3. Deverá possibilitar o direcionamento para mais detalhes do edital.
                a. Na página de mais detalhes do edital, deverá exibir o número do processo, o tipo de licitação, a situação, a data de criação, a data de realização, a hora, a ementa e o arquivo do edital.
                    i. Deverá permitir o download do arquivo.

60. Audiências Públicas:
    a. Disponibilizar uma página para consultar as audiências públicas cadastradas.
        i. Os registros devem ser separados por ano.
        ii. Ao selecionar o ano do registro, deverá exibir as audiências públicas correspondentes.
            1. Deverá exibir o número da audiência pública, a data, a ementa e o arquivo.
                a. Deverá possibilitar o download do arquivo através da listagem.
            2. Deverá permitir o direcionamento para os detalhes da audiência pública.
                a. Deverá exibir o número, a data, a ementa e o arquivo.
                    i. Deverá permitir o download do arquivo.
                b. Deverá exibir os anexos vinculados à audiência pública.
                    i. Deverá permitir o download dos arquivos.

61. Financeiro:
    a. Disponibilizar uma página para consultar os registros financeiros.
        i. Os registros devem ser separados por tipo e por ano.
        ii. Ao selecionar o ano do registro, deverá exibir o arquivo financeiro correspondente.
            1. Deverá possibilitar o download do arquivo através da página.
            2. Deverá possibilitar o direcionamento para o link cadastrado.

62. Transmissão:
    a. Deverá haver uma página para transmissões das sessões ao vivo.
    b. A Transmissão é totalmente integrada com o Youtube e Facebook.
    c. A transmissão deverá ser dinâmica podendo escolher a qualquer momento em qual portal será transmitido.

63. Vereadores:
    a. Deverá haver a acesso a fotos do vereador e os dados de forma simples dos vereadores.
    b. Após selecionar o vereador o munícipe tem acesso aos dados detalhados do vereador como E-mail, aniversario e história.
    c. Através dos detalhes do vereador é possível visualizar os projetos, moções, requerimentos, indicações e ofícios.
    d. Na tela de proposições do vereador o munícipe terá acesso aos dados simples das proposições como tipo, número, data inicial, situação, autor, documento e ementa.
    e. Ao selecionar a propositura entrará no detalhe da mesma o município terá acesso aos detalhes da proposição como tipo, número, data inicial, Situação, Autor, Documento, Ementa, Regime Tramitação, Fim Tramitação, Situação Tramitação, Sessões de Apresentação e Deliberação, além da votação.

64. Transparência:
    a. Os documentos da Transparência deverão ser disponibilizados de forma dinâmica e em tempo real.
    b. Deverá ser disponibilizado os documentos para download.
    c. Deverá mostra o ultimo horário que foi atualizado os documentos de transparência.

65. Proposituras:
    a. Disponibilizar de forma online uma página para consulta de proposituras com os campos para pesquisa autor, número da propositura, situação, período, palavra chave, e selecionar um ou mais tipos de propositura.
        i. Deverá possibilitar o filtro por tipo de proposituras, sendo elas: emenda, recursos, anteprojeto, projeto de lei, projeto de lei complementar, projeto de resolução, projeto de decreto legislativo, proposta de emenda à lom, substitutivo, veto, parecer do tribunal de contas, projeto de lei do executivo, projeto de lei complementar do executivo, subemendas, requerimentos, moções, indicações, redação final, pedido de retirada, diversos, dispensa de parecer, pareceres, pedido de informação.
        ii. No resultado ao selecionar o tipo da propositura, deverá exibir o tipo e número da propositura, número do protocolo, data inicial, data final, situação, autor, ementa e arquivo.
            1. Deverá permitir o download do arquivo através da listagem.
            2. Deverá permitir o direcionamento para os detalhes da propositura.
                a. Nos detalhes deverá exibir o tipo e número da propositura, o número do projeto, o autor, data de início de tramitação, ementa, situação de tramitação, sessão de apresentação, primeira sessão de deliberação, segunda sessão de deliberação e o arquivo principal.
                b. Deverá possibilitar a consulta da tramitação da matéria, os arquivos avulsos anexados, os encaminhamentos e a votação da propositura.
                    i. Deverá possibilitar a impressão do relatório de votação.

66. Sessões:
    a. Disponibilizar de forma online uma página para consulta da pauta da sessão, possibilitando visualizar o arquivo, a quantidade de Requerimentos, Indicações, Moções, Projetos que serão apresentados e Projetos que serão deliberados.
        i. Permitir consultar a frequência dos vereadores na sessão.
        ii. Permitir consultar o arquivo referente à Ordem do Dia.
        iii. Permitir consultar o arquiovo referente à Ata da Sessão.

    b. Disponibilizar de forma online uma página para consulta de ordem do dia com o arquivo principal da ordem dia de cada sessão.

    c. Disponibilizar de forma online uma página para consulta de ata da sessão, separado por tipo da sessão e ano.

67. Expediente:
    a. Deverá haver uma página contendo as informações referente ao expediente da câmara.
        i. Deverá exibir as seguintes informações da câmara: CNPJ, endereço, telefones, e-mail e horário de funcionamento.

68. Legislações:
    a. Disponibilizar de forma online uma página para consulta da legislação com os campos autor, número da lei, número do projeto de origem, situação da lei, período, ementa e selecionar um ou mais tipos de leis.
        i. No resultado ao selecionar o documento irá para outra pagina que mostrará os dados: número da lei, tipo, data, legislatura, ementa, número e tipo do projeto de origem com possibilidade de ir para a página de detalhe do projeto, autor do projeto de origem, situação e o arquivo principal da lei.

1. No resultado ao selecionar o documento irá para outra pagina que mostrará os dados detalhados do documento com: número da lei, tipo, data, legislatura, ementa, projeto de origem com o link para poder visualizar seus detalhes, situação arquivo principal da lei, suas alterações, revogações e a que ela altera.

69. Portarias:
    a. Disponibilizar uma página para consulta das portarias cadastradas.
    b. A página deverá exibir o número da portaria, data, legislatura e ementa.
        i. Permitir o download do arquivo principal da portaria através da listagem dos registros.
    c. No resultado ao selecionar o documento irá para outra página que mostrará os dados detalhados da portaria com: número, tipo, data, legislatura, ementa e a opção de download do arquivo principal.

70. Empresas:
    a. Disponibilizar uma página para consultar as empresas cadastradas.
        i. Deverá exibir o nome e categoria da empresa.
            1. Deverá permitir consultar mais informações sobre a empresa como o CNPJ, telefone, celular, e-mail, site, endereço e descrição.
    b. Deverá permitir o cadastro de empresa.
        i. Deverá possuir pelo menos os campos: nome, categoria, CNPJ, telefone, celular, e-mail, site, endereço e descrição.

71. Fale Conosco:
    a. Deverá haver o formulário de fale conosco.
        i. O formulário deverá permitir o munícipe selecionar a qual departamento o mesmo estará direcionando a mensagem.
        ii. O munícipe deverá informar os seguintes dados: nome, sobrenome, e-mail, assunto e a mensagem.
        iii. Deverá existir a validação de segurança para certificar que o munícipe não é um robô.

72. Eventos:
    a. Disponibilizar uma página para consulta dos eventos cadastrados através do administrador do site em tempo real.
        i. Deverá exibir o título do evento, a data, local, descrição e se o evento terá transmissão ao vivo.
        ii. Deverá exibir a imagem de capa do evento.
        iii. Deverá exibir as galerias vinculadas ao evento.

73. Agendamentos:
    a. Disponibilizar uma página para agendamento e consultas de atendimentos.
        i. Deverá exibir as informações gerais sobre o atendimento.
        ii. Deverá solicitar ao munícipe que leia e concorde com o termo descrito.
            1. O sistema só deverá prosseguir para a próxima etapa, caso o munícipe concorde com o termo.
        iii. No cadastro de agendamento, o sistema deverá permitir a inserção das seguintes informações:
            1. Tipo de Pessoa (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), nome, CPF ou CNPJ, e telefone.
        iv. Nos dados do agendamento, deverá exibir o nome e o número do documento cadastrado pelo munícipe.
            1. Deverá permitir a inserção da data de agendamento desejada.
                a. Após a definição da data, o sistema deverá exibir os horários disponíveis para agendamento.
            2. Deverá permitir definir a unidade de atendimento.
        v. Após realizar o agendamento, o sistema deverá gerar de forma automática a senha e o código da consulta para o munícipe.
            1. O código de consulta de agendamento deverá possuir seis caracteres, alternando entre letras e números.
            2. O sistema deverá permitir a impressão das informações do agendamento.

3. O sistema deverá permitir o cancelamento do agendamento.

vi. O sistema deverá permitir consultar os agendamentos realizados.

1. Deverá solicitar ao munícipe o tipo de pessoa, o número do documento e o código para consulta do agendamento.

74. Contratos:
    a. Disponibilizar uma página para consulta dos contratos cadastrados em tempo real.
        i. Os contratos deverão ser separados por ano.
        ii. Ao selecionar o ano do contrato, deverá exibir a listagem de todos os contratos respectivos àquele ano, podendo ser filtrado pelos parâmetros de buscas: data, empresa, número, objeto e situação.
            1. Deverá exibir o número do contrato, data de início, data de término, empresa, situação, valor e objeto.
            2. Deverá permitir o download do arquivo anexado através da listagem.
            3. Deverá possibilitar o direcionamento para mais detalhes do contrato.
                a. Na página de mais detalhes do contrato, deverá exibir o número do contrato, data de início, data de término, origem, fundamento legal, objeto, valor global, situação, o arquivo do contrato, o arquivo do edital vinculado.
                b. Deverá exibir os aditivos relacionados ao contrato.
                    i. Deverá exibir o número do aditivo, data de início, data de término, o arquivo e objeto.
                        1. Deverá permitir o download do arquivo anexado através da listagem.
                c. Deverá exibir os contratos modificativos.
                    i. Deverá exibir a descrição e o arquivo correspondente.
                        1. Deverá permitir o download do arquivo anexado através da listagem.

75. Dengue:
    a. Disponibilizar uma página para consulta das situações dos casos de dengue cadastradas através do administrador do site em tempo real.
        i. Deverá exibir a quantidade de casos suspeitos, dos casos descartados, dos casos confirmados e dos casos de óbito.
    b. Deverá exibir as informações sobre o que fazer em caso de suspeita.
    c. Deverá exibir as informações referentes aos sintomas.
    d. Deverá exibir informações de como evitar.

76. Coronavírus:
    a. Disponibilizar uma página para consulta das situações dos casos de coronavírus cadastrados através do administrador do site em tempo real.
        i. Deverá exibir a quantidade de casos correspondentes a cada situação, como confirmados, curados, óbitos.
    b. Deverá exibir as informações sobre o coronavírus.
    c. Deverá exibir as informações sobre a transmissão
    d. Deverá exibir informações de como se proteger.
    e. Deverá exibir informações sobre as dúvidas frequentes.

77. Documentos:
    a. Disponibilizar uma página para consulta dos documentos cadastrados através do administrador do site em tempo real.
    b. Os documentos devem ser separados por tipo e por ano.
        i. Ao selecionar o tipo e posteriormente o ano do documento, deverá exibir a listagem de todos os documentos respectivos.
            1. Deverá exibir o número do documento, a data, o tipo, o autor, o arquivo e o assunto.

a. Deverá permitir o download do arquivo através da listagem.
2. Deverá possibilitar o direcionamento para mais detalhes do documento.
a. Na página de mais detalhes do documento, deverá exibir o número do documento, a data, o tipo, o autor, o assunto e o arquivo.

78. Formulários:
a. Disponibilizar uma página para consulta dos formulários cadastrados através do administrador do site em tempo real.
b. Deverá permitir o envio das informações do formulário ao munícipe por e-mail.

79. Organograma:
a. Disponibilizar uma página para consulta das estruturas organizacionais cadastradas através do administrador do site em tempo real.
b. Deverá exibir o nome e a data do organograma.
c. Deverá possibilitar a visualização da estrutura organizacional.
i. Deverá possibilitar a visualização da estrutura organizacional em tela cheia.

80. WhatsApp:
a. Disponibilizar os contatos de WhatsApp cadastrados através do administrador do site em tempo real. O contato deverá direcionar para a página que permita que o munícipe inicie a conversa com o mesmo.

81. Terceiro Setor:
a. Disponibilizar uma página para consulta dos terceiros setores cadastrados através do administrador do site em tempo real.
b. Os documentos devem ser separados por ano.
i. Ao selecionar ano do documento, deverá exibir a listagem de todos os documentos correspondentes.
ii. Deverá ter os parâmetros de filtros por entidade, descrição, data inicial e data final.
iii. Deverá exibir na listagem, a entidade, o CNPJ, a data de assinatura, o valor total, data inicial, data final, descrição e o arquivo.
1. Deverá permitir o download do arquivo através da listagem.
iv. Deverá permitir o direcionamento para mais detalhes do terceiro setor.
1. Deverá exibir o nome da entidade, o CNPJ, a data de assinatura, a data de início, a data fim, o objeto, o valor total e o arquivo.
a. Deverá permitir o download do arquivo.
2. Deverá exibir os valores recebidos no terceiro setor.
a. Deverá exibir a descrição e o valor parcial.
3. Deverá exibir os anexos inseridos no terceiro setor.
a. Deverá exibir a descrição e o arquivo correspondente.
4. Deverá exibir os aditivos vinculados ao terceiro setor.
a. Deverá exibir a descrição e os arquivos.

82. Portal de Legislações:
a. Disponibilizar uma página para consulta de legislações cadastradas.
b. Deverá possuir botões de acesso rápido.
c. Deverá possuir parâmetro de filtro por palavra-chave, por legislações, por consolidadas, por número da lei, por número do projeto origem, por período e por autor.
d. Deverá exibir listagem com as legislações recentes.
e. Deverá exibir listagem com as legislações mais acessadas.

83. Serviços Públicos:
a. Disponibilizar uma página para cadastro de serviços públicos.

i. O cadastro deverá ter pelo menos os campos: nome, CPF, e-mail, CEP, endereço, bairro, cidade, número, referência, telefone, observação e o tipo do serviço que é cadastrado através do administrador do site em tempo real.
   1. Os campos endereço, bairro e cidade devem ser preenchidos automaticamente após a inserção do CEP.
ii. Após o cadastro, deverá ser gerado o número de protocolo automaticamente para que o munícipe possa consultar a sua solicitação.
   1. Deverá permitir copiar o número do protocolo para a área de transferência.
iii. Após o cadastro, deverá ser enviado os dados preenchidos ao solicitante por e-mail.

b. Disponibilizar uma página para consulta de serviços públicos.
   i. A página deverá permitir a inserção do número de protocolo gerado durante o cadastro para que a consulta seja realizada.
   ii. Após a inserção do número de protocolo, deverá exibir os dados da solicitação do munícipe.
      1. Deverá exibir o número de protocolo, data de solicitação, situação, autor, categoria e a descrição.
      2. Deverá exibir as respostas dadas pelo administrador dos serviços públicos em tempo real. Deverá exibir o arquivo anexado.
         a. Deverá permitir o download do arquivo anexado.

DESCRITIVO E-SIC

84. Tela Principal:

a. O sistema deverá exibir o brasão e o nome do órgão público.
b. O sistema deverá possuir o menu de acessos as páginas.
c. O sistema deverá possibilitar o direcionamento para a página de acompanhamento da manifestação.
a. Deverá apresentar atestado de capacidade técnica que contemple todos os itens do objeto licitado apresentado neste edital, demonstrando experiência em projetos iguais ou superiores e atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos neste documento.
b. O sistema não poderá ser desenvolvido em plataformas que utilizam código aberto como: Wordpress, Joomla, Open CMS, entre outros.
c. O sistema deverá possuir um breve resumo sobre a funcionalidade do e-sic.
d. O sistema deverá possuir o direcionamento para a página de consulta de solicitações.
e. O sistema deverá possuir o direcionamento para a página de manual do usuário.
f. O sistema deverá possuir as informações referentes ao horário de funcionamento do órgão público.
g. O sistema deverá exibir as formas de consultas disponíveis. Deverá possuir pelo menos as seguintes formas:
   1. Internet (E-sic);
   2. Carta;
   3. Pessoalmente (Sic Físico);
   4. Telefone.
h. O sistema deverá permitir os usuários com permissão alterar os dados das formas de consultas diretamente pelo sistema.
i. O sistema deverá permitir o cadastro de e-sic anônimo.
   5. No cadastro deve possuir pelo menos os campos para informar o destinatário e o campo mensagem.
   6. Após o cadastro da solicitação de informação de forma anônima, o sistema deverá gerar um número de protocolo automático.
      a. O número de protocolo deverá conter letras e números.
j. O sistema deverá possuir uma tabela de solicitações protocoladas no e-sic desde o primeiro ano que conteve solicitações.

7. O sistema deverá exibir na tabela as solicitações protocoladas no e-sic separadas pela situação de cada uma. Deverão exibir na tabela as situações: aberto, em atendimento, prazo prorrogado, atendidos, negados, prazo expirado, média de dias e total.
    a. O sistema deverá permitir gerar o relatório das solicitações protocoladas por ano nos formatos de arquivos pdf e xlsx.
8. O sistema deverá possuir o gráfico de solicitações protocoladas por ano, exibindo a quantidade de solicitações por situação.

k. O sistema deverá possuir uma tabela de solicitações protocoladas no sic físico desde o primeiro ano que conteve solicitações.

9. O sistema deverá exibir na tabela as solicitações protocoladas no sic físico separadas pela situação de cada uma. Deverão exibir na tabela as situações: aberto, em atendimento, prazo prorrogado, atendidos, negados, prazo expirado, média de dias e total.
    a. O sistema deverá permitir gerar o relatório das solicitações protocoladas por ano nos formatos de arquivos pdf e xlsx.
10. O sistema deverá possuir o gráfico de solicitações do sic físico protocoladas por ano, exibindo a quantidade de solicitações por situação.

l. O sistema deverá possuir o direcionamento para a página de cadastramento de solicitante.

85. Painel de Acesso:

a. O sistema deverá ter o painel de acesso que deverá contar com um mecanismo de identificação de usuário, que inclua medidas de segurança contra ataques de força bruta.

b. O sistema deverá permitir que o acesso seja realizado através de CPF ou CNPJ, e-mail e senha.

c. Após o preenchimento das informações de acesso realizadas com sucesso, o sistema deverá exibir os dados do solicitante.

d. O sistema deverá exibir as opções de alteração de dados e a opção de solicitação de informação.

e. A opção alterar dados deverá exibir todos os dados cadastrados do munícipe e permitir que o mesmo altere alguma informação caso necessário.

f. A opção solicitar informação, exibirá os dados do munícipe e o campo para que o mesmo possa digitar sua solicitação de informação.

1. Após a solicitação de informação realizada, o sistema deverá gerar um número de protocolo automático.
    a. O número de protocolo deverá conter apenas números.
2. O sistema deverá notificar por e-mail o munícipe solicitante com as informações realizadas e notificar também por e-mail o responsável pelo e-sic do órgão.
3. O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de informação realizada.
4. O sistema deverá permitir consultar a solicitação de informação através do número de protocolo.
5. O sistema deverá permitir realizar uma nova solicitação de informação.

ii. O sistema deverá permitir que o acesso seja realizado em modo anônimo, solicitando o número de protocolo ao munícipe.

iii. O sistema deverá possibilitar a recuperação de senha do munícipe.

1. Deverá ser informado o e-mail cadastrado para solicitação da alteração de senha.
    a. Caso o e-mail preenchido esteja incorreto, o sistema deverá notificar ao munícipe.
    b. Caso o e-mail preenchido esteja correto, o sistema deverá enviar um código de recuperação de senha para o e-mail cadastrado.
        i. O código de recuperação de senha deve possuir dez dígitos.
2. Deverá possibilitar ao munícipe preencher o código de recuperação que o foi enviado e definir uma nova senha de até oito caracteres.
    a. Caso o código preenchido não seja o código que foi enviado ao e-mail do munícipe, o sistema não deverá alterar a senha.

86. Consulta de Solicitação:

a. O sistema deverá permitir a consultar ser realizada através do CPF, CNPJ ou de forma anônima.
i. Caso a consulta for ser realizada através do CPF, o sistema deverá exibir os campos CPF e número do protocolo para preenchimento.
ii. Caso a consulta for ser realizada através do CNPJ, o sistema deverá exibir os campos CNPJ e número de protocolo para preenchimento.
iii. Caso a consulta for ser realizada de forma anônima, o sistema deverá exibir o campo número de protocolo para preenchimento.
b. Após a consulta realizada, o sistema deverá exibir as informações correspondentes ao protocolo cadastrado.
i. Deverão ser exibidas as informações pertinentes à: data e hora do protocolo, situação atual, data prazo, ementa, histórico e os arquivos anexados.
1. O sistema deverá permitir que o campo ementa seja expandido para que seja possível visualizar a ementa por completo.

87. Primeiro Acesso:
a. O sistema deverá possuir a listagem de informações referentes ao primeiro acesso ao e-sic.
i. Deverá ser exibido o passo a passo de como o munícipe utilizará o módulo.
1. No passo a passo, o sistema deverá exibir as informações pertinentes ao:
a. Manual do usuário, direcionando para o módulo correspondente caso o munícipe queira.
b. Cadastro, direcionando para o módulo de cadastro de solicitante, caso o munícipe queira.
c. Pedido.
d. Acompanhamento do Pedido.
e. Resposta.

88. Solicitação:
a. O sistema deverá disponibilizar formulários para que os munícipes possam realizar o download e estar preenchendo os mesmos.
i. O sistema deverá possuir pelo menos os seguintes formulários disponíveis:
1. Pedido de acesso à informação para pessoa natural, disponibilizados para download nos formatos de arquivo doc e odt.
2. Pedido de acesso à informação para pessoa jurídica, disponibilizados para download nos formatos de arquivo doc e odt.
3. Recurso de acesso à informação para pessoa natural, disponibilizados para download nos formatos de arquivo doc e odt.
4. Recurso de acesso à informação para pessoa jurídica, disponibilizados para download nos formatos doc e odt.
5. Reclamação para pessoal natural, disponibilizados para download nos formatos doc e odt.
6. Formulário para recurso de pessoa natural, disponibilizado para download no formato pdf.
7. Formulário para recurso de pessoa jurídica, disponibilizado para download no formato pdf.

89. Lei de Acesso à Informação:
a. O sistema deverá exibir a lei de acesso à informação.

90. Manual do Usuário:
a. O sistema deverá possuir o manual eletrônico disponibilizado no formato de arquivo pdf.
b. O sistema deverá possuir o manual do e-sic em vídeo.

91. Formulários:
a. O sistema deverá possuir exibir os formulários para consulta e para download dos munícipes.
i. Deverá exibir os formulários para pedidos de acesso à informação, tanto para pessoa natural quanto para pessoa jurídica.
1. Os formulários deverão ser disponibilizados para download nos formatos de arquivo doc e odt.

ii. Deverá exibir os formulários para recurso de acesso à informação, tanto para pessoa natural quanto para pessoa jurídica.
1. Os formulários deverão ser disponibilizados para download nos formatos de arquivos doc e odt.
iii. Deverá exibir os formulários para relação, tanto para pessoa natural quanto para pessoa jurídica.
1. Os formulários deverão ser disponibilizados para download nos formatos doc e odt.

92. Perguntas Frequentes:
a. O sistema deverá exibir as perguntas frequentes cadastradas através do administrador do sistema.

93. Cadastro de Solicitante:
a. O cadastro de solicitante deverá ter pelo menos os campos nome, empresa, CPF ou CNPJ, RG, data de nascimento, sexo, escolaridade, profissão, endereço, número, bairro, complemento, cep, país, estado, município, outras localidades, telefone 1, telefone 2, celular, e-mail, confirmação de e-mail, senha de no máximo oito caracteres e confirmação de senha.

94. Respostas:
a. O sistema deverá notificar instantaneamente por e-mail o munícipe quando a sua solicitação for respondida pelo administrador.

ADMINISTRADOR

95. E-Sic
a. O sistema deverá ter um módulo para configuração do responsável pelo e-sic.
i. O formulário do responsável pelo e-sic deverá possuir pelo menos os campos título, nome, e-mail (podendo ser múltiplos e-mails), telefone, endereço, cep, cidade, atendimento, prazo de resposta e ativo.
ii. Deverá possibilitar a disponibilização das estatísticas no site.
iii. Deverá possibilitar a disponibilização das estatísticas no sistema.
b. O sistema deverá possuir listagem das solicitações cadastradas.
iv. Deverá possuir as opções de busca por número do protocolo, situação, data inicial, data final e texto,
1. Possibilitar alterar a ordenação e o tipo da ordenação.
2. Deverá exibir a quantidade de solicitações protocoladas.
a. Deverá exibir a quantidade de solicitações por tipo.
3. Deverá permitir a geração das solicitações protocoladas por ano no formato de arquivo pdf e xlsx
v. Deverá permitir atualizar a listagem de solicitações sem a necessidade de atualizar a página do navegador.
vi. Deverá permitir consultar a tramitação do protocolo através da própria listagem.
vii. Deverá existir a possibilidade de consultar o manual eletrônico e o manual em vídeo do e-sic.
viii. Nos detalhes do protocolo, deverá exibir o número do protocolo, o número do documento e o nome do solicitante, a data de solicitação e o status atual da solicitação.
1. Deverá possibilitar a consulta de mais informações sobre o solicitante, sendo elas: empresa, endereço, número, complemento, bairro, cidade, telefones, celular, e-mail e a mensagem de solicitação.
ix. Deverá permitir alterar a situação do protocolo, além da inclusão da justificativa.
1. Permitir a inclusão de arquivos na resposta, sendo eles nos formatos pdf, doc, docx, xls, xlsx, jpg, bmp, jpeg, e png.
x. Deverá exibir o histórico de solicitação, contendo a data, situação anterior, situação modificada, justificativa e o munícipe que alterou.

96. Sic Físico:
a. O sistema deverá possuir listagem das solicitações cadastradas.

i. Deverá possuir as opções de busca por número de protocolo, situação, data inicial e data final e mensagem.
ii. Deverá exibir a quantidade de solicitações protocoladas.
    1. Deverá exibir a quantidade de solicitações protocoladas por tipo, sendo elas: abertas, em atendimento e atendidas.
iii. Deverá possibilitar a consulta da tramitação da solicitação através da própria listagem.
iv. Nos detalhes do protocolo, deverá exibir o número do protocolo, o número do documento e o nome do solicitante, a data de solicitação e o status atual da solicitação.
    1. Deverá permitir alterar a situação do protocolo, além da inclusão da justificativa.
    2. Permitir a inclusão de arquivos na resposta, sendo eles nos formatos pdf, dot, doc, docx e xls.
v. Deverá exibir o histórico de solicitação, contendo a data, situação anterior, situação modificada, justificativa e o usuário que alterou.

b. O sistema deverá possuir o cadastro de solicitações através de CPF ou CNPJ.
c. O sistema deverá permitir o cadastro de solicitações de forma anônima.
d. Caso exista cadastrado o cpf digitado, o sistema deverá carregar o nome do solicitante automaticamente no formulário.

i. No formulário deve possuir pelo menos os campos nome, empresa, rg, data de nascimento, sexo, escolaridade, profissão, endereço, número, bairro, cep, estado, município, telefone, celular, e-mail, descrição, data e hora e anexo do arquivo da solicitação.
    1. Os campos data e hora deverá exibir a data e hora atual.
    2. O anexo de arquivo deverá ser no formato pdf, png, gif, jfif, pjpeg, jpeg, pjp, jpg, bmp, dot, doc, docx ou xls.
    3. Após o cadastro da solicitação será gerado um número de protocolo automático.

DESCRITIVO OUVIDORIA

97. Tela Principal:
    a. O sistema deverá exibir o brasão e o nome do órgão público.
    b. O sistema deverá possuir o menu de acessos as páginas.
    c. Deverá apresentar atestado de capacidade técnica que contemple todos os itens do objeto licitado apresentado neste edital, demonstrando experiência em projetos iguais ou superiores e atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos neste documento.
    d. O sistema não poderá ser desenvolvido em plataformas que utilizam código aberto como: Wordpress, Joomla, Open CMS, entre outros.
    e. O sistema deverá possibilitar o direcionamento para a página de acompanhamento da manifestação.
    f. O sistema deverá possuir um breve resumo sobre a funcionalidade da ouvidoria.
    g. O sistema deverá exibir os arquivos anexados pelo administrador.
        i. A exibição dos arquivos anexados pelo administrador deve ser instantânea na página da ouvidoria.
    h. O sistema deverá exibir os dados do responsável pela ouvidoria.
        i. Deverá exibir o nome do responsável, e-mail(s), telefone, horário de funcionamento e endereço.
    i. O sistema deverá permitir o cadastro de manifestação.
        i. Deverá ter os tipos de manifestações: denúncias, elogios, outros, reclamações e sugestões.
        ii. Deverá possibilitar o cadastro de manifestação de forma anônima.
        iii. No cadastro de munícipe identificado, o sistema deve possuir pelo menos os campos: tipo de manifestação, o destinatário, tipo de cadastro, e-mail, CPF ou CNPJ, senha e mensagem.
        iv. No cadastro de munícipe anônimo, o sistema deve possuir pelo menos os campos: tipo de manifestação, o destinatário e a mensagem.

1. Após o cadastro da manifestação anônima, o sistema deverá gerar um número de protocolo automático.
    a. O número de protocolo deverá conter letras e números.

v. Deverá permitir o anexo de arquivo no cadastro da manifestação.

j. O sistema deverá possuir uma tabela de solicitações protocoladas na ouvidoria desde o primeiro ano que conteve manifestações.
1. O sistema deverá exibir na tabela as solicitações protocoladas na ouvidoria separadas por tipo. Deverão exibir na tabela os tipos denúncia, elogios, outros, reclamações e sugestões. Além disso, deve exibir na tabela a média de respostas, o ano e o total.
    a. O sistema deverá permitir gerar o relatório das solicitações protocoladas por ano nos formatos de arquivos pdf e xlsx.
2. O sistema deverá possuir o gráfico de manifestações protocoladas por ano, exibindo a porcentagem de solicitações por tipo.
3. Deverá exibir a quantidade de manifestações por tipo.

k. O sistema deverá possuir uma tabela de solicitações protocoladas na ouvidoria física desde o primeiro ano que conteve manifestações.
1. O sistema deverá exibir na tabela as solicitações protocoladas na ouvidoria física separadas por tipo. Deverão exibir na tabela os tipos denúncia, elogios, outros, reclamações e sugestões. Além disso, deve exibir na tabela a média de respostas, o ano e o total.
    a. O sistema deverá permitir gerar o relatório das solicitações protocoladas por ano nos formatos de arquivos pdf e xlsx.
2. O sistema deverá possuir o gráfico de manifestações protocoladas por ano, exibindo a porcentagem de solicitações por tipo.
3. Deverá exibir a quantidade de manifestações por tipo.

98. Painel de Acesso:

a. O sistema deverá ter o painel de acesso que deverá contar com um mecanismo de identificação de usuário, que inclua medidas de segurança contra ataques de força bruta.

i. O sistema deverá permitir que o acesso seja realizado através de CPF ou CNPJ, e-mail e senha.
1. Após o preenchimento das informações de acesso realizadas com sucesso, o sistema deverá exibir os dados do manifestante.
    a. O sistema deverá exibir as opções de alteração de dados e a opção de solicitação de informação.
        i. A opção alterar dados deverá exibir todos os dados cadastrados do munícipe e permitir que o mesmo altere alguma informação caso necessário.
        ii. A opção criar manifestação, exibirá os dados do munícipe e o campo para que o mesmo possa realizar sua manifestação.
            1. O sistema deverá solicitar ao munícipe, o preenchimento do tipo de manifestação, do destinatário, a sua manifestação e o anexo do arquivo.
            2. Após a manifestação realizada, o sistema deverá gerar um número de protocolo automático.
                a. O número de protocolo deverá conter apenas números.
            3. O sistema deverá notificar por e-mail o munícipe solicitante com as informações realizadas e notificar também por e-mail o responsável pela ouvidoria do órgão.
            4. O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de informação realizada.
            5. O sistema deverá permitir consultar a manifestação através do número de protocolo.
            6. O sistema deverá permitir realizar uma nova solicitação de informação.

ii. O sistema deverá permitir que o acesso seja realizado em modo anônimo, solicitando o número de protocolo ao munícipe.

iii. O sistema deverá possibilitar a recuperação de senha do munícipe.
1. Deverá ser informado o e-mail cadastrado para solicitação da alteração de senha.
a. Caso o e-mail preenchido esteja incorreto, o sistema deverá notificar ao munícipe.
b. Caso o e-mail preenchido esteja correto, o sistema deverá enviar um código de recuperação de senha para o e-mail cadastrado.
i. O código de recuperação de senha deve possuir dez dígitos.
2. Deverá possibilitar ao munícipe preencher o código de recuperação que o foi enviado e definir uma nova senha de até oito caracteres.
a. Caso o código preenchido não seja o código que foi enviado ao e-mail do munícipe, o sistema não deverá alterar a senha.

99. Consulta de Solicitação:
a. O sistema deverá permitir a consulta ser realizada através do CPF, CNPJ ou de forma anônima.
i. Caso a consulta for ser realizada através do CPF, o sistema deverá exibir os campos CPF e número do protocolo para preenchimento.
ii. Caso a consulta for ser realizada através do CNPJ, o sistema deverá exibir os campos CNPJ e número de protocolo para preenchimento.
iii. Caso a consulta for ser realizada de forma anônima, o sistema deverá exibir o campo número de protocolo para preenchimento.
b. Após a consulta realizada, o sistema deverá exibir as informações correspondentes ao protocolo cadastrado.
i. Deverão ser exibidas as informações pertinentes ao: número do protocolo, data e hora do protocolo, situação atual, data prazo, ementa, histórico e os arquivos anexados.
1. O sistema deverá permitir que o campo ementa seja expandido para que seja possível visualizar a ementa por completo.

100. Cadastre-se:
a. O cadastro de manifestante deverá ter pelo menos os campos nome, empresa, CPF ou CNPJ, RG, data de nascimento, sexo, escolaridade, profissão, endereço, número, bairro, complemento, cep, país, estado, município, outras localidades, telefone 1, telefone 2, celular, e-mail, confirmação de e-mail, senha de no máximo oito caracteres e confirmação de senha.

101. Perguntas Frequentes:
a. O sistema deverá exibir as perguntas frequentes cadastradas através do administrador do sistema.

102. Respostas:
a. O sistema deverá notificar instantaneamente por e-mail o munícipe quando a sua manifestação for respondida pelo administrador.

ADMINISTRADOR

103. Ouvidoria:
a. O sistema deverá ter um módulo para configuração do responsável pela ouvidoria.
i. O formulário do responsável pela ouvidoria deverá possuir pelo menos os campos nome, e-mail (podendo ser múltiplos e-mails), telefone, endereço, cep, cidade, atendimento e prazo de resposta.
b. O sistema deverá possuir listagem dos usuários da ouvidoria.
i. Deverá possuir as opções de busca por número de documento, nome, data de nascimento inicial e data de nascimento final.
ii. Possibilitar alterar o formato e o tipo de ordenação da listagem.
iii. Deverá permitir a visualização dos dados completos dos usuários através da listagem.
iv. Deverá permitir consultar as solicitações realizadas pelo usuário através da listagem.

c. O sistema deverá permitir o anexo de documentos da ouvidoria.
    i. No cadastro deve possuir pelo menos os campos nome do arquivo e o anexo.
        1. O anexo deve ser no formato pdf, dot, doc, docx ou xls.
d. O sistema deverá possuir listagem das manifestações da ouvidoria.
    i. Deverá possuir as opções de busca por número de protocolo, situação, data inicial, data final, tipo de manifestação e mensagem.
        1. Deverá exibir a quantidade de manifestações protocoladas.
            a. Deverá exibir a quantidade de manifestações por tipo.
        2. Deverá permitir a geração das manifestações protocoladas por ano no formato de arquivo pdf e xlsx
        3. Deverá exibir o gráfico de manifestações em porcentagem por tipo de manifestação.
    ii. Deverá exibir em destaque as manifestações que tiveram o prazo expirado.
    iii. Deverá possibilitar consultar a tramitação da manifestação pela própria listagem.
    iv. Nos detalhes da manifestação, deverá exibir o número do documento e o nome do manifestante, a data da manifestação, a situação atual e a mensagem referente a manifestação.
        1. Deverá permitir que a situação da manifestação seja alterada pelo usuário.
        2. Deverá permitir a inserção da justificativa de cada resposta dada ao manifestante.
        3. Deverá permitir anexar arquivo à resposta.
            a. O arquivo deve ser no formato pdf, dot, doc, docx ou xls.
        4. Deverá exibir o histórico da manifestação.
            a. Deverá exibir no histórico pelo menos as seguintes informações: data, situação, justificativa e quem alterou.

104. Ouvidoria Física:
a. O sistema deverá possuir listagem das manifestações da ouvidoria física.
    i. Deverá possuir as opções de busca por número de protocolo, situação, data inicial, data final, tipo de manifestação e mensagem.
        1. Deverá exibir a quantidade de manifestações protocoladas.
            a. Deverá exibir a quantidade de manifestações por tipo.
        2. Deverá permitir a geração das manifestações protocoladas por ano no formato de arquivo pdf e xlsx
        3. Deverá exibir o gráfico de manifestações em porcentagem por tipo de manifestação.
    ii. Deverá exibir em destaque as manifestações que tiveram o prazo expirado.
    iii. Deverá possibilitar consultar a tramitação da manifestação pela própria listagem.
    iv. Nos detalhes da manifestação, deverá exibir o número do documento e o nome do manifestante, a data da manifestação, a situação atual e a mensagem referente a manifestação.
        1. Deverá permitir que a situação da manifestação seja alterada pelo usuário.
        2. Deverá permitir a inserção da justificativa de cada resposta dada ao manifestante.
        3. Deverá permitir anexar arquivo à resposta.
            a. O arquivo deve ser no formato pdf, dot, doc, docx ou xls.
        4. Deverá exibir o histórico da manifestação.
            a. Deverá exibir no histórico pelo menos as seguintes informações: data, situação, justificativa e quem alterou.
b. O sistema deverá permitir o cadastro de uma nova manifestação.
    i. Deverá possuir a opção de busca por cpf.
        1. Caso exista cadastrado o cpf digitado, o sistema deverá carregar o nome do manifestante automaticamente no formulário.
            a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos nome, tipo de manifestação, descrição, data e hora e anexo de arquivo.
                i. Os campos data e hora deverá exibir a data e hora atual.

ii. O anexo de arquivo deverá ser no formato pdf, png, gif, jfif, pjpeg, jpeg, pjp, jpg, bmp, dot, doc, docx ou xls.
iii. Após o cadastro da manifestação será gerado um número de protocolo automático.

2. Caso o cpf não tenha cadastro, o sistema deverá carregar o formulário para que os dados do munícipe possam ser preenchidos.
   a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos nome, rg, data de nascimento, sexo, escolaridade, profissão, endereço, número, bairro, cep, estado, município, telefone, celular, e-mail, tipo de manifestação, descrição, data e hora e anexo de arquivo.
      i. Os campos data e hora deverá exibir a data e hora atual.
      ii. O anexo de arquivo deverá ser no formato pdf, png, gif, jfif, pjpeg, jpeg, pjp, jpg, bmp, dot, doc, docx ou xls.
      iii. Após o cadastro da manifestação será gerado um número de protocolo automático.
3. O sistema deverá possibilitar o cadastrado de manifestação anônima.

DESCRITIVO HOSPEDAGEM DE E-MAILS INSTITUCIONAIS

1. O serviço de hospedagem de e-mails institucionais inclui a disponibilização de um servidor de e-mails com capacidade de 100Gb de espaço disponível compartilhado entre todas as contas de e-mails para atender às necessidades de comunicação da organização contratante.
2. Será possível criar a quantidade de contas de e-mails de maneira ilimitada, respeitando-se a soma do espaço alocado de cada conta de e-mail não irá superar a capacidade total contratada.
3. O servidor deve ser configurado e gerenciado de forma adequada, seguindo as melhores práticas de segurança, para garantir a proteção dos dados e a confidencialidade das comunicações.
4. A hospedagem de e-mails institucionais deve oferecer as seguintes características técnicas:
   - Capacidade de armazenamento adequada para as caixas de e-mails dos usuários, considerando o volume de e-mails e os anexos enviados e recebidos diariamente.
   - Suporte ao domínio e contas de e-mails personalizadas, permitindo a criação de endereços de e-mails com o domínio institucional para os usuários.
   - Protocolos de comunicação seguros, como o SSL/TLS, para garantir a criptografia dos dados transmitidos entre o servidor de e-mails e os clientes de e-mails.
   - Proteção contra spam e malware, por meio de filtros eficientes e atualizados regularmente.
     - O tráfego de e-mail deve ser filtrado antes de chegar às caixas de entradas dos destinatários.
     - A proteção contra spam, deverá utilizar uma variedade de técnicas avançadas de filtragem para identificar e bloquear efetivamente as mensagens de spam.
     - Os filtros devem ser atualizados a cada 3 horas, com melhorias e implementação de novas entradas para proteção contra fraudes e outros pontos que possam comprometer os e-mails.
     - O painel deverá ter a funcionalidade de exclusão automática das mensagens de spam.
       - Após 30 (trinta) dias as mensagens de spam deverão ser excluídas automaticamente.
   - Backup dos dados de e-mails, com possibilidade de restauração em caso de perda ou corrupção dos dados.
     - A contratada deverá ter o backup dos dados dos e-mails dos últimos 30 (trinta) dias, sendo executado diariamente.
5. A hospedagem de e-mails institucionais deve oferecer os seguintes recursos de proteção:
   - A solução de hospedagem de e-mails deve incluir um firewall de borda robusto e eficiente. Este firewall deve ser capaz de filtrar e monitorar o tráfego de dados de forma contínua, aplicando regras de segurança que previnam acessos não autorizados e bloqueiem tentativas de ataques cibernéticos, como invasões e ataques de força bruta.

- O provedor de hospedagem de e-mails deve garantir que o bloco de endereços de IP utilizado esteja devidamente registrado e definido no Registro.br, assegurando que os endereços de IP associados ao serviço sejam reconhecidos e legítimos. É essencial para evitar problemas de entrega de e-mails, além de contribuir para a reputação positiva do domínio institucional no envio de mensagens.
- A solução deve suportar os protocolos de e-mail IMAP, SMTP e POP, com implementações de segurança que utilizam criptografia SSL (Secure Sockets Layer) e TLS (Transport Layer Security), garantindo que as comunicações entre os clientes de e-mail e servidor estejam protegidas contra interceptações e acessos não autorizados, mantendo a confiabilidade e integridade das mensagens.
- Os serviços de e-mail devem ser configurados para utilizar os registros de autenticação DMARC (Domains-based Message Authentication, Reporting & Conformance), DKIM (DomainKeys Identified Mail) e SPF (Sender Policy Framework). Esses registros são essenciais para verificar a autenticidade das mensagens enviadas, reduzindo significativamente o risco de fraudes como phishing, spoofing e envio de e-mails por remetentes não autorizados em nome do domínio institucional.
- A solução de hospedagem deve incluir filtros avançados de spam para tráfego de entrada. Esses filtros devem ser capazes de analisar e classificar as mensagens recebidas, bloqueando e-mails considerados spam antes que eles cheguem às caixas de entradas dos usuários, minimizando o risco de exposição a conteúdo indesejado e malicioso, protegendo os usuários e a rede institucional.
- Além dos filtros para entradas, o serviço deve conter filtros de AntiSpam nas mensagens de saída, garantindo que os e-mails enviados pela instituição não sejam classificados como spam pelos destinatários, mantendo a reputação do domínio e assegurando que as mensagens enviadas estejam livres de conteúdos maliciosos ou suspeitos.

6. O provedor deve garantir a disponibilidade do serviço de e-mails institucionais de forma contínua, com tempo de inatividade mínimo e planos de contingência para situações de emergência.
7. O cronograma de implantação da hospedagem de e-mails institucionais deverá incluir as seguintes etapas:
    - Configuração de infraestrutura.
        - Criação de domínios, configuração de registros DNS, provisionamento de servidores.
    - Configuração das contas de e-mails:
        - Configurar as contas de e-mails institucionais no provedor de serviços de e-mail, incluindo a criação de caixas de entrada, definição de senhas, configuração de políticas de segurança.
    - Testes e ajustes:
        - Realizar testes para garantir que as contas de e-mail estejam funcionando corretamente, incluindo o envio e recebimento de e-mails. Configuração de clientes de e-mail, acesso webmail.
8. O painel deverá permitir a configuração da quantidade máxima de e-mails recebidos por domínio restabelecido.
9. O painel deverá possuir configuração de preferências.
    a. Configuração de interface do usuário.
        i. Deverá possuir a configuração do idioma, do fuso horário, do formato da data e hora, do tempo de atualização para verificação de novas mensagens e da aparência da interface.
    b. Configuração de exibição da caixa de entrada.
        i. Deverá possibilitar definir o tempo de marcação das mensagens como lidas, possibilitar expandir as mensagens agrupadas e a quantidade de mensagens por página.
    c. Configuração de exibição das mensagens.
        i. Deverá possibilitar abrir a mensagem em uma nova janela.
        ii. Deverá possibilitar a exibição do endereço e e-mail junto ao nome.
        iii. Deverá possibilitar a exibição da mensagem em html.
        iv. Deverá possibilitar o envio de confirmação de leitura para o remetente.
        v. Deverá possibilitar a exibição das imagens anexadas abaixo da mensagem.
        vi. Deverá permitir definir o conjunto padrão de caracteres.

d. Configuração para redigir mensagens.
   i. Deverá possibilitar a redigir em uma nova janela.
   ii. Deverá possibilitar criar a mensagem em editor de texto.
   iii. Deverá permitir definir o tempo em minutos para salvar o rascunho automaticamente.
   iv. Deverá possibilitar o pedido de confirmação de leitura.
   v. Deverá possibilitar o pedido de confirmação de entrega.
   vi. Deverá possibilitar colocar as respostas na mesma pasta da mensagem original.
   vii. Deverá permitir definir a fonte e o tamanho padrão das fontes nas mensagens.
   viii. Configuração de assinatura:
      1. Possibilitar definir a exibição da assinatura.
      2. Possibilitar exibir a assinatura após a mensagem citada.
      3. Possibilitar remover a assinatura original da mensagem ao responde-la.
   ix. Deverá permitir definir o nome dos anexos.
   x. Possibilitar utilizar a codificação MIME para caracteres 8-bit.
e. Configuração para contatos.
   i. Deverá permitir definir o catálogo padrão.
   ii. Deverá permitir definir a listagem dos contatos.
   iii. Deverá permitir definir a coluna para ordenação.
   iv. Deverá permitir definir a quantidade de mensagens por página.
   v. Deverá permitir definir o módulo de formulário de contato.
   vi. Deverá permitir armazenar destinatários de e-mail em destino pré-definido.
   vii. Deverá permitir armazenar remetentes confiáveis em destino pré-definido.
f. Configuração para pastas de sistema.
   i. Deverá possibilitar a exibição do nome real das pastas de sistema.
   ii. Deverá permitir a divisão do arquivo por caminhos pré-definidos.
g. Configuração do servidor:
   i. Deverá possibilitar marcar a mensagem como lida ao excluí-la.
   ii. Deverá possibilitar marcar a mensagem para exclusão ao invés de excluí-la.
   iii. Deverá possibilitar marcar a mensagem como excluída.
   iv. Deverá possibilitar apagar as mensagens da pasta de spam sem movê-las para a lixeira.
   v. Deverá possibilitar marcar a mensagem como lida ao arquivar.
   vi. Deverá possibilitar esvaziar a lixeira ao sair do painel.
   vii. Deverá possibilitar compactar a caixa de entrada ao sair do painel.
h. Configuração de criptografia de ponta a ponta.
   i. Deverá possibilitar utilizar software para criptografia de ponta a ponta.
i. Configuração de Calendário.
   i. Deverá permitir definir a visualização padrão do calendário.
   ii. Deverá permitir definir a faixa de tempo por hora.
   iii. Deverá permitir definir o primeiro dia da semana.
   iv. Deverá permitir definir a primeira hora a ser mostrada.
   v. Deverá permitir definir o período de trabalho.
   vi. Deverá permitir definir a coloração de evento.
   vii. Deverá permitir configurar o lembrete padrão.
   viii. Deverá permitir definir a ação a ser realizada após o convite recebido.
   ix. Deverá permitir criar categorias, definindo o nome e a cor correspondente.
   x. Deverá possibilitar a exibição do calendário de aniversariantes.
   xi. Deverá possibilitar a exibição do lembrete.

10. No envio de um novo e-mail, o painel deverá:
    a. Exibir automaticamente o remetente padrão configurado.
    b. Permitir enviar o e-mail para único ou múltiplos destinatários.

i. Permitir enviar o e-mail com destinatários como cópia;
ii. Permitir enviar o e-mail com destinatários como cópia oculta;
iii. Permitir responder o e-mail para um único ou múltiplos destinatários;
iv. Permitir encaminhar o e-mail para um único ou múltiplos destinatários;
v. Permitir o anexo de múltiplos arquivos.
    1. Permitir abrir o arquivo anexado é uma nova janela.
    2. Permitir realizar o download dos arquivos anexados.
    3. Permitir renomear os arquivos anexados.
    4. Permitir a exclusão individual dos arquivos anexados.
vi. Opção de confirmação de recebimento de e-mail.
    1. A opção deverá notificar o remetente após confirmação do destinatário.
vii. Opção de recibo de entrega.
viii. Definir o nível de prioridade.
ix. Definir a pasta que o e-mail enviado será salvo.

c. No campo da mensagem a ser descrita no e-mail, o painel deverá:
i. Permitir inserir ou alterar o texto para negrito, itálico e sublinhado.
ii. Permitir alinhar o conteúdo do texto à esquerda, centralizado, à direita e justificado.
iii. Permitir alterar o padrão das fontes.
iv. Permitir alterar o tamanho das fontes.
v. Permitir alterar a cor das fontes.
vi. Permitir alterar a cor de fundo dos textos.
vii. Permitir inserir lista não ordenada.
viii. Permitir inserir lista ordenada.
ix. Permitir aumentar o recuo da esquerda para a direita e da direita para a esquerda.
x. Permitir a inserção de aspas.
xi. Permitir a inserção de links.
xii. Permitir a inserção de tabelas.
xiii. Permitir a inserção de caracteres especiais.
xiv. Permitir a inserção de imagens.
xv. Permitir gerar o conteúdo da mensagem em html.
xvi. Permitir localiza e substituir termos da mensagem.
xvii. Permitir desfazer e refazer as mudanças realizadas na mensagem.

d. Permitir a abertura do e-mail em uma nova janela.

11. O painel deverá permitir importar mensagens no formato de arquivo MIME ou MBOX.
    a. Múltiplos arquivos poderão ser comprimidos para o formato de arquivo ZIP.
12. O painel deverá permitir exportar a mensagem no formato de arquivo EML.
13. O painel deverá possibilitar a impressão da mensagem do e-mail.
14. O painel deverá permitir editar o e-mail recebido como o envio de um novo e-mail.
    a. Deverá exibir de forma automática o destinatário, as cópias, o assunto, a mensagem, os arquivos e a confirmação de recebimento.
15. O painel deverá permitir a exibição do código fonte do e-mail.
16. O painel deverá permitir mover o e-mail recebido para a pasta que o usuário desejar.
17. O painel deverá permitir copiar o e-mail recebido para a pasta que o usuário desejar.
18. O painel deverá permitir abrir o e-mail em uma nova janela.
19. O painel deverá permitir salvar o e-mail recebido como evento.
    a. O painel deverá exibir de forma automática, o sumário e a descrição.
    b. O painel deverá permitir a inserção do local, a data e hora de início e término.
        i. Deverá possibilitar a marcação do evento como o dia todo.
    c. O painel deverá possibilitar a inserção de lembrete.

i. Deverá possibilitar o usuário definir a quantidade de tempo que deseja ser lembrado sobre o evento.

d. O painel deverá possibilitar o usuário definir a repetição do evento.
e. O painel deverá possibilitar a inserção de arquivos ao evento.

20. O painel deverá permitir marcar a mensagem recebida como lida, como não lida, como sinalizada e como não sinalizada.
21. O painel deverá permitir marcar a mensagem como spam.
22. O painel deverá permitir arquivar a mensagem recebida.
23. O painel deverá permitir a exclusão da mensagem recebida.
24. O painel deverá permitir encaminhar a mensagem junto ao corpo da mensagem, encaminhar a mensagem como anexo e reenviar a mensagem.
25. O painel deverá permitir responder todos e responder para a lista.
26. O painel deverá permitir responder à mensagem apenas para o remetente.
27. O painel deverá possibilitar a atualização da caixa de entrada sem a necessidade de atualizar a página do navegador.
28. O painel deverá permitir definir a coluna de ordenação, a ordem de classificação e o modo de exibição da lista.
29. O painel deverá permitir o agrupamento das mensagens por assunto.
30. O painel deverá permitir opção de seleção das mensagens, com as seguintes opções: todas, página atual, não lidas, sinalizadas, inverter e nenhuma.
31. O painel deverá permitir esvaziar a caixa de entrada.
32. O painel deverá permitir marcar todas as mensagens como lidas.
33. O painel deverá permitir o gerenciamento das pastas.
    a. Deverá permitir o cadastro de novas pastas.
        i. Deverá ter pelo menos os campos: nome da pasta, pasta pai (caso tenha) e a configuração de visualização.
    b. Deverá permitir a exibição ou não das pastas no painel central.
34. O painel deverá permitir o gerenciamento de identidades.
    a. Deverá permitir o cadastro de identidades.
        i. O cadastro deverá permitir a inserção do nome, e-mail, organização, responder para, cópia oculta, possibilitar definir a identidade como padrão e configuração da assinatura.
35. O sistema deverá permitir o gerenciamento de respostas.
    a. Deverá permitir o cadastro de respostas.
        i. O cadastro deverá permitir o nome e a o texto de resposta pré-configurada.
36. O painel deverá permitir a exibição somente das mensagens não lidas.
37. O painel deverá permitir salvar a mensagem como rascunho.
    a. O painel deverá permitir alterar os dados da mensagem que está como rascunho.
    b. O painel deverá permitir o envio da mensagem que está como rascunho.
38. O painel deverá possuir a listagem de mensagens marcadas como spam.
39. O painel deverá possuir a listagem das mensagens que foram enviadas para a lixeira.
    a. O painel deverá ter a funcionalidade de exclusão automática das mensagens correspondentes à lixeira.
        i. Após 30 (trinta) dias as mesmas deverão ser excluídas.
40. O painel deverá possuir a listagem das mensagem que foram arquivadas.
41. O painel deverá permitir o cadastro de contatos.
    a. No cadastro deve possuir pelo menos os campos: primeiro nome, sobrenome.
        i. Deverá possibilitar a adição dos campos dinâmicos: prefixo, segundo nome, sufixo, nome, apelido, organização, departamento e ocupação.
        ii. Deverá permitir a inserção do e-mail e telefone.

1. Deverá possibilitar a adição dos campos dinâmicos: site, mensagem simultânea e endereço.

iii. No cadastro pessoal do contato, deverá possuir os seguintes campos: sexo e data de nascimento.

1. Deverá possibilitar a inserção dos campos dinâmicos: nome de solteiro, aniversário, gerente, assistente e cônjuge.

42. O painel deverá permitir a importação de contatos.
    a. Os contatos devem ser importados nos formatos vCard ou CSV.
43. O painel deverá permitir a exportação dos contatos cadastrados.
    a. Os contatos devem ser exportados no formato de arquivo VCF.
44. O painel deverá permitir o gerenciamento de grupos.
    a. Deverá permitir o cadastro de grupo.
        i. O cadastro deverá permitir a inserção do nome do grupo.
    b. Deverá permitir renomear o grupo criado.
    c. Deverá permitir excluir o grupo criado.
    d. Deverá permitir o vínculo de contatos com o grupo.
45. O painel deverá possibilitar a definição de tema.
46. O painel deverá possuir informações sobre o mesmo.
    a. Deverá exibir a versão do painel.
    b. Deverá exibir uma breve descrição sobre o painel.
    c. Deverá exibir os plug-ins utilizados, além de possibilitar o direcionamento para a página de download dos plug-ins disponíveis.

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº xx/xxx

DADOS DO FORNECEDOR		
Denominação:		
Endereço:		Bairro:
CEP:	Telefone:	
E-mail:		CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site, E-Sic e Ouvidoria Digital. E-mails Institucionais com 100GB de espaço compartilhados, Serviço de importação, implantação, customização e treinamento dos usuários e Desenvolvimento website.	12	R$	R$
			TOTAL GLOBAL	**R$**
TOTAL GLOBAL (por extenso):				

Declaro que o (s) valor (s) proposto (s) estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços;

Declaro, sob as penas da lei, que o (s) produto (s) /serviços (s) ofertado (s) atende (m) a todas as especificações técnicas e condições constantes neste no ANEXO I – Termo de Referência.

Validade da Proposta:

Cidade, data

_____
Empresa
Representante/cargo/documentação

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

PROCESSO Nº 017/2026

Dados do fornecedor
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:

Para fins de participação no presente processo contratação direta, a empresa qualificada acima, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, declara que:

1. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não temos no quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.
2. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.
3. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.
4. Não fomos declarados inidôneos para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação neste processo contratação direta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Examinamos o aviso de contratação direta e seus anexos e aceitamos o teor completo do mesmo, tendo pleno conhecimento do objeto contratado e das exigências constantes do aviso de contratação direta.
7. Não estamos enquadrados nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o Art. 14 da Lei Federal N° 14.133/2021.

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte.

Cidade, data

_____
Empresa
Representante/cargo/documentação

ANEXO IV

MODELO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO XXXX/2026

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS "WEB" DE INFORMÁTICA PARA CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO, HOSPEDAGEM , MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE .

1. DAS PARTES.
São partes deste instrumento:

1.1. Na qualidade de CONTRATANTE: Razão social: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, CNPJ: 51.391.9444/0001-78 localizada na Avenida Dom Pedro II, n.º 289, Centro, CEP: 19400-011, cidade de Presidente Venceslau/SP, Telefone: (18) 3271-1530, representada por seu presidente Sr. AFONSO CELSO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.196.518-0-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 069.720.588-64, residente e domiciliado à Rua João de Carvalho, 95, Chácara Santa Linda, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo; e-mail para envio NF-e: camarapv@uol.com.br. E na qualidade de CONTRATADA: (NOME DA EMPRESA CONTRATADA), CNPJ nº XX.XXX.XXX/000X-XX, localizada na Rua XXXXXXXXXXXXX, XXX- cidade/XX - CEP 00000-000; Inscrição Estadual nº XXX.XXX.XXX.XXX, representada pelos seus sócios: Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG: XX.XXX.XXX-X, CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL e OBJETO.

O presente Contrato é celebrado sob a égide da Dispensa de Licitação, e se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", autorizado Nos termos do art. 75, inciso II, artigo 104, ambos da Lei nº 14.133/2021, com a atualização do Decreto nº 11.317/2022, bem como aos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado (art. 54), e, nos casos omissos, pelo Código Civil Brasileiro e Legislação em vigor;

2.1 O objeto deste instrumento é:

2.1.1 Aplicativos "Web" De Informática Para Cadastramento De Informações Do Processo Legislativo, Hospedagem , Manutenção Técnica de site: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site, E-Sic e Ouvidoria Digital. E-mails Institucionais com 100GB de espaço compartilhados
2.1.2 Suporte técnico.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços objeto do presente contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

3.2 A CONTRATADA se compromete a oferecer suporte técnico via telefone, internet dos serviços pertinentes a este contrato, de acordo com a demanda e complexidade do serviço contratado, a atender ao pedido da CONTRATANTE de correções, caso haja necessidade, respeitando sempre a cláusula 4.4.4.

3.2.1 Os suportes supracitados estão sujeitos à análise da empresa CONTRATADA sobre a sua complexidade para se estabelecer prazo limite de solução.
3.2.2 O suporte técnico será requisitado pela CONTRATANTE, que deverá observar o problema a ser sanado, principalmente se este trata de questão do sistema instalado, objeto do presente contrato; pois se tratar questão material ou ainda de sistema e/ou programas distintos ao contratado haverá a necessidade de negociação entre as partes.
3.2.3 O espaço de armazenamento para hospedagem objeto do presente contrato está de acordo com o disposto no Objeto deste contrato, compreendendo banco de dados, arquivos, imagens, vídeos, áudios ou qualquer outro tipo de arquivo que a contratante queira armazenar.
3.2.4 O espaço disponibilizado para transferências de dados compreendendo upload e download será limitada ao que está de acordo com o disposto no Objeto deste contrato.
3.2.5 Ficam ressalvadas as limitações estabelecidas neste contrato, caso seja(m) necessária(s) ampliação(ções) do(s) espaço(s) disponibilizado(s), processo evolutivo ou customização(ões) à(s) solução(ões) e módulo(s) descrito(s) na Cláusula 2.2, estará(ão) sujeito(s) à análise e negociação prévia de valores.
3.2.6 Documentos, vídeos, áudio e fotos ocupam e consequentemente restringem o espaço disponibilizados neste contrato.

3.3 A obrigação de entrega dos documentos e banco de dados supracitados dar-se-á apenas nos casos em que a desinstalação dos sistemas for feita pela CONTRATADA e desde que a CONTRATANTE não esteja inadimplente com a CONTRATADA.

3.4 Ainda, configura-se obrigação da CONTRATADA prestar toda assistência na operação do sistema objeto deste contrato; orientar e treinar os usuários para utilização dos sistemas descritos no Objeto deste Contrato;e auxiliar na recuperação dos sistemas em possíveis problemas originados por queda de energia, falha de operação, desde que a CONTRATANTE gere e mantenha “backup” diariamente, além de enviá-los periodicamente para os servidores da CONTRATADA através do sistema de atualização automática das informações, para satisfazer as necessidades de segurança;

3.4.1 Caso haja falha de hardware nos equipamentos da CONTRATANTE onde se encontram instalados os softwares objetos deste contrato ou falha no sistema operacional do servidor de aplicações ocasionadas por vírus, instalação de firewalls, instalação de antivírus ou outros programas de terceiros, formatação e qualquer outro tipo de manutenção executada por terceiros que impeçam o funcionamento adequado dos sistemas descritos no objeto deste contrato, o valor dos serviços será negociado entre as partes, mesmo que dentro dos prazos DA GARANTIA TÉCNICA, por não figurar parte deste contrato.

3.5 A CONTRATADA se compromete a disponibilizar o treinamento online através de plataforma exclusiva e própria de EAD (Ensino a distância) aos funcionários da CONTRATANTE que irão operar os sistemas descritos no objeto deste contrato, salvo os módulos que ainda não forma desenvolvidos nesta plataforma. Após o término do treinamento do EAD (Ensino a distância), será disponibilizado “termo de conclusão de treinamento online” para que os funcionários da CONTRATANTE assinem e desta forma comprovem que estão aptos a utilizar os módulos do sistema pertinentes a função que este executa na CONTRATANTE.

3.6 Quando o objeto contemplar treinamento presencial, a CONTRATADA disponibilizará um técnico capacitado a treinar a pessoa da equipe da CONTRATANTE contemplado no objeto deste contrato. Caso seja treinamento para novo Funcionário, novo treinamento ou retreinamento com o "termo de conclusão" já assinado pelo funcionário da CONTRATANTE, mesmo que em contratos anteriores com a CONTRATADA referente ao mesmo produto/serviço, haverá cobrança de valor correspondente aos serviços prestados, mediante prévia anuência da CONTRATANTE.

3.7 Quando o objeto contemplar treinamento remoto (videoconferência) a CONTRATANTE deverá disponibilizar aos participantes do treinamento computador com conexão à internet, com dispositivos de áudio

(caixa de som ou fone de ouvido) e microfone para que facilitar a comunicação com o treinador da CONTRATADA.

3.8 Na rescisão contratual, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE cópia dos arquivos contidos no banco de dados na forma nativa, qual seja, sendo a extensão dos arquivos para cada tabela equivalentes a: .FRM; .MYD; .MYI; .OPT.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se responsabiliza por fornecer todos os equipamentos/materiais necessários, inclusive serviço adequado de rede cabeada, à CONTRATADA, a fim de que esta possa ter condições de realizar perfeitamente o serviço contratado, bem como hardware e software com a configuração fornecida pela CONTRATADA.
4.2 A CONTRATANTE se compromete a fazer o pagamento integral do valor descrito no item 7.2 da licença de uso, conforme o contrato, independente das customizações e personalizações exclusivas.
4.3 A CONTRATANTE assume a responsabilidade de ter funcionário(s) com conhecimentos técnicos básicos em informática, a fim de que possam operar os softwares do presente contrato.

4.4 A CONTRATANTE será responsável por:
4.4.1 Facilitar o acesso a Técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;
4.4.2 No caso que objeto contemplar treinamento presencial, os funcionários da CONTRATANTE por sua vez, deverão dedicar-se, na data prevista, integralmente e exclusivamente ao treinamento, não sendo aceitáveis interrupções, sejam presenciais, sejam via celular, ou qualquer outro meio que desvie sua atenção, durante as orientações do consultor da CONTRATADA, para obter máximo rendimento no processo de aprendizagem, evitando assim, questionamentos básicos futuros e necessidade de novação dos treinamentos, vistos que nova visita o valor deste serviço será negociado entre as partes.
4.4.3 Os funcionários da CONTRATANTE se comprometem a realizar o treinamento na plataforma de EAD (Ensino a distância) de todos os cursos que estão contemplados no objeto do contrato e disponíveis na plataforma.
4.4.4 Caso o funcionário da CONTRATADA precisar de algum suporte da CONTRATANTE, este funcionário deverá inicialmente verificar se suas dúvidas estão sanadas no Sistema de Treinamentos do EAD pertinentes ao objeto deste contrato, disponíveis na plataforma. A equipe da CONTRATADA orientará o funcionário da CONTRATANTE como realizar o treinamento, fornecendo novo acesso se for necessário, e quando for constatado que o funcionário da CONTRATANTE finalizou o treinamento, este estará apto a receber suporte pela equipe da CONTRATADA.
4.4.5 É de inteira responsabilidade da CONTRATANTE realizar todos os tipos de cadastros, anexar arquivos ou quaisquer outras formas de inserir informações dentro dos sistemas contemplados no objeto deste contrato. Vale ressaltar que a CONTRATADA é empresa desenvolvedora de software e fornece somente a ferramenta para cadastramento e não é responsável por nenhum tipo de cadastramento. Possíveis apontamentos de órgãos de fiscalização serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE no que se diz a respeito à alimentação das informações dentro dos sistemas. Uma possível falha de internet ou equipamentos na CONTRATANTE que impossibilitaria o envio de informações para o site, é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE
4.4.6 Quando o objeto do contrato contemplar importação de dados da base de dados do sistema antigo a CONTRATANTE deverá interromper imediatamente o uso do sistema antigo para inserir ou alterar informações, podendo utilizar somente como consulta. Poderá já utilizar o sistema contemplado neste objeto enquanto a CONTRATADA finaliza a importação de dados.
4.4.7 A CONTRATANTE deverá designar um técnico categorizado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto;
4.4.8 Dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos;
4.4.9 Enviar cópia do arquivo de “backup” gerado pelos sistemas à CONTRATADA para a execução de manutenções e correções de eventuais problemas quando solicitado pela CONTRATADA;
4.4.10 Autorizar a instalação de programas de acesso remoto nos computadores da CONTRATANTE designados pela CONTRATADA.

4.4.11 É de responsabilidade da CONTRATANTE atestar a veracidade e a integridade das informações fornecidas para importação de dados e complementar as informações incorretas ou faltantes, cabendo à LICENCIANTE somente fornecer os serviços relativos à importação destes dados, desde que estejam em conformidade com o layout e o formato definidos pela CONTRATADA
4.4.12 Quando o objeto do contrato não contemplar importação de dados da base de dados do sistema antigo ou for adicionado novas importações após a coleta de informações inicial, o serviço será prestado pela CONTRATADA mediante negociação de valores para que não se vislumbre locupletamento ilícito em detrimento de uma das partes.
4.4.13 Os funcionários da CONTRATANTE se obrigam assinar o " termo de conclusão de treinamento " após estarem aptos a utilizar os módulos do sistema pertinentes a função que este executa na CONTRATANTE.
4.4.14 Declara-se conhecedora de que o SOFTWARE aqui disciplinado encontra-se protegido por leis e tratados internacionais de direitos autorais e intelectuais, especialmente a lei nº 9.609, de 19.02.98 e que tais direitos pertencem à CONTRATADA independentemente de registro, bem como, que o objeto deste contrato consiste estritamente para utilização do SOFTWARE, em caráter oneroso, temporário, não exclusivo, limitado e intransferível.
4.4.15 Proteger o SOFTWARE de forma adequada e manter a identificação da propriedade intelectual da CONTRATADA em todas suas cópias. Parágrafo único. A CONTRATANTE está ciente de que poderá, e será processada à extensão que permitem as leis do Brasil, se porventura vier a alugar, arrendar, vender, hospedar, licenciar, emprestar ou ceder o uso do SOFTWARE a terceiros, ou ainda se permitir que tais práticas ocorram.

4.5 A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

4.5.1 Não copiar ou reproduzir, no todo ou em parte, os sistemas descritos no objeto deste contrato, exceto as cópias backup geradas pelos sistemas objetos deste contrato. Não fornecer acesso ao sistema a empresas ou pessoas interessadas em desenvolver software. Não se basear da ideia, conceito do webcamara® para que a própria CONTRATANTE desenvolva produto similar. Sob pena de processo por danos morais e materiais.
4.5.2 Não fornecer ou tornar disponível a terceiros quaisquer matérias ou cópias adicionais dos sistemas, inclusive relatórios;
4.5.3 Não locar, ceder ou de qualquer outra forma transferir o direito de uso do sistema ou quaisquer direitos e obrigações decorrentes deste instrumento;
4.5.4 Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou condição, pode a CONTRATANTE complementar, modificar ou incorrer em qualquer ato que resulte em adulteração, desmontagem, decomposição ou descompilação dos códigos executáveis do SOFTWARE ou quaisquer de suas partes.
4.5.5 Não utilizar os softwares para outros fins que não o proposto no objeto deste contrato.
4.5.6 Comunicar a CONTRATADA, sempre com antecedência, todas as vezes em que for necessária a formatação dos equipamentos, bem como quando da prestação, por terceiros, de qualquer manutenção nos equipamentos, que possa impedir o funcionamento adequado dos sistemas objeto deste contrato.

4.6 A CONTRATANTE se responsabilizará pelos problemas decorrentes do uso incorreto dos Softwares descritos no objeto deste contrato e atualizações incorretas acidentais ou intencionais no Site, bem como falha de hardware nos equipamentos da CONTRATANTE onde se encontram instalados os softwares objetos deste contrato ou falha no sistema operacional do servidor de aplicações ocasionadas por vírus, instalação de firewalls, instalação de antivírus ou outros programas de terceiros, formatação e qualquer outro tipo de manutenção executada por terceiros que impeçam o funcionamento adequado dos sistemas objetos desse contrato.

5. DA GARANTIA TÉCNICA DA INSTALAÇÃO

5.1 A CONTRATADA assume plena responsabilidade pela boa qualidade dos serviços, assegurando que a qualidade do mesmo estará em conformidade com as demais disposições constantes nesse contrato, oferecendo completa garantia contra quaisquer defeitos nos softwares descritos no objeto deste contrato relativos à instalação.

5.2 Essa garantia não cobre falhas, conforme Clausula 4.5, do disposto Contrato.

5.3 Os reparos dos softwares objetos desse contrato serão feitos por equipe técnica da CONTRATADA,

sendo procedente a solicitação do serviço, feita dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA, ficará obrigada a atendê-la, ainda que, durante a reparação do serviço, se esgote o prazo de garantia.

5.4 Fica caracterizado prazo de 45(Quarenta e Cinco) dias para Garantia Técnica para os sistemas instalados.

5.5 Caso a CONTRATADA realize reparos necessários que não sejam objeto do presente Contrato, caso haja solicitação de Treinamento para novo Funcionário, novo treinamento ou retreinamento com o " termo de conclusão " já assinado pelo funcionário da CONTRATANTE, mesmo que em contratos anteriores com a CONTRATADA referente ao mesmo produto/serviço, haverá cobrança de o valor correspondente aos serviços prestados, mediante prévia anuência da CONTRATANTE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em XX de junho de 2026 e encerrando-se em xx de junho de 2027.

7. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor de R$ 0.000,00 (valor por extenso), que serão pagos em até 12 parcelas mensais de R$ 000,00 (valor por extenso), a ser pago todo dia 10, após a entrega de nota fiscal/fatura a ser realizada todo 1º (primeiro) dia útil de cada mês subsequente.

7.1.1 O início do pagamento das parcelas da licença de uso deste contrato, já é devido pela CONTRATANTE em sua totalidade a partir do início da vigência do contrato.

7.2 A CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA valor a ser combinado entre as partes para a realização de serviços de terceiros, reinstalações, novos treinamentos, “re treinamentos” ou, que não sejam objetos desse contrato.

7.3 Em caso de atraso, será aplicado multa de 2% (Dois por Cento), acrescido de juros diários de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor devido.

7.4 As despesas aqui referidas serão custeadas por dotações especificas constantes no orçamento fluente e dos anos subseqüentes, suplementadas se necessário.

7.5 Para os exercícios seguintes, a CONTRATANTE se obriga a consignar para o atendimento das despesas oriundas do presente contrato.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 As partes convencionam que o pagamento será realizado através de boleto bancário.

9. DA PARALISAÇÃO.

9.1 O atraso no pagamento dos valores contratados, por mais de 30 (Trinta) dias, bem como exceder aos limites previstos neste contrato sem pagamento dos excessos, serão considerados motivos para a paralisação dos serviços, Suspensão do Serviço de Hospedagem do Site e e-mail e posterior Rescisão do presente contrato.

10. DAS SANÇÕES.

10.1 No caso da execução do serviço não estar de acordo com as especificações exigidas, no objeto deste contrato, a CONTRATANTE fica desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que seja corrigido o vício existente.

10.1.1 Assim que as execuções dos serviços estiverem novamente de acordo com o objeto deste contrato, os pagamentos retidos deverão ser imediatamente liberados para a CONTRATADA.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE, poderá garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

11. DA RENOVAÇÃO E REAJUSTE.

11.1 Este contrato poderá ser prorrogado, através de Termo Aditivo ao Contrato, por iguais e sucessivos períodos, ou poderá ser aditivado para o próximo exercício, contemplando 12 meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a CONTRATANTE. Em caso de prorrogação do prazo, será aplicada a correção monetária calculada com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período.

11.2 A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá, ainda ser solicitada pela CONTRATADA, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior e caso fortuito, ficando a cargo da CONTRATADA, a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

12. DA RESCISÃO.

12.1 A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021

12.2 Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito de qualquer indenização, salvo nas hipóteses do artigo 138, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

12.3 Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, a mesma deve cumprir o exposto que consta na clausula 7.2 de forma integral e em única parcela a vencer na data da rescisão.

12.4 Reconhece a CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no inciso I do artigo 138 da Lei nº 14.133/2021

12.5 Convencionam as partes que a CONTRATADA poderá rescindir o contrato sempre que houver impedimento técnico que a impossibilite na continuidade da prestação do serviço, ficando pactuado que, neste caso, deverá enviar correspondência a CONTRATANTE com no mínimo 45 (Quarenta e Cinco) dias de antecedência e sem que haja qualquer tipo de encargo ou multa contratual.

13. DA AUTORIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA.

13.1 A CONTRATANTE autoriza expressamente a CONTRATADA a notificá-la de sua inadimplência em caso de atraso igual ou superior a 05 (cinco) dias de qualquer verba decorrente do presente Contrato, por meio de telefone e por escrito ou por empresa terceirizada pela CONTRATADA para gerenciar cobranças, inclusive via fax ou e-mail, utilizando para tanto, os dados fornecidos pela CONTRATANTE.

14. DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Ficam conferidas a CONTRATANTE as prerrogativas da Lei 14.1333/21, sendo que os casos omissos sujeitar-se-ão às normas do Código Civil, pertinentes aos Contratos.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes CONTRATANTES.

14.3 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, de forma expressa, por escrito, da ocorrência do referido evento.

14.4 A CONTRATANTE não se responsabiliza e tampouco responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano.

14.5 A CONTRATANTE autoriza a utilização de seu nome e informações pela CONTRATADA, podendo esta apresentá-la como sua cliente em peças de propaganda a possíveis clientes.

15. DO FORO

15.1 E assim estando ambas as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, perfeitamente justas e avençadas, firmam o presente instrumento contratual em presença de 2 (duas) testemunhas nomeadas, fixando desde logo como foro competente para dirimir as questões resultantes do presente contrato, o da Comarca de Presidente Venceslau/SP.

Câmara Municipal de PRESIDENTE VENCESLAU/SP, XX de junho de 2026

_____
CONTRATADA
CNPJ: 00.000.000/0000-00

_____
Afonso Celso Rodrigues de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE VENCESLAU/SP

Testemunhas:

_____
NOME:
RG Nº

_____
NOME:
RG nº